



**Gestão do Desporto em Timor-Leste: Uma Análise das Organizações
Autónomas/Indiretas do Estado para o Desenvolvimento do Instituto
Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD**

Dissertação apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, no âmbito do curso do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Desportiva, de acordo com o Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de março.

Orientador: Professor Doutor. José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes

Josefina Zeca Pinto

Porto - Portugal

2021

FICHA DE CATALOGAÇÃO

Pinto, J. Z. (2021). Gestão do Desporto em Timor-Leste: Uma Análise das Organizações Autônomas/Indiretas do Estado para o Desenvolvimento do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD. Porto: J. Pinto. Dissertação de Mestrado para a obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva, apresentada Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal.

Palavras-chaves: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DESCENTRALIZAÇÃO; ASSOCIAÇÃO AUTÓNOMA/INDIRETA; INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS; TIMOR - LESTE

À mãe querida.

Mãe, que embora não tenha estudos acadêmicos, assumiu um cargo que algumas mães não alcançaram. Mãe cheia de amor, sempre pronta e em destaque na resolução dos problemas familiares. Mãe dedicada, forte motivação da minha existência, as tuas atitudes foram exemplos e a chave de todo o meu sucesso, tanto nos estudos, como na vida fora. Mãe, que também fizeste o papel de pai ao longo de quase toda a minha vida. Amo-te sem limites, mãe!!!

Como Professora, a minha profissão não é só ensinar, mas também educar e orientar os mais necessitados para que alcancem o patamar dos outros!

AGRADECIMENTOS

Para começar, venho agradecer ao Pai Criador, Filho e Espírito Santo, a Sua eterna graça e misericórdia, mostrando a Sua presença em todo percurso desta jornada para a finalização deste trabalho.

Estou consciente de que este trabalho não é fruto somente do meu próprio esforço, mas também do apoio, suporte e orientação do Altíssimo, da família, dos professores, dos amigos e de todos que de alguma forma contribuíram para a sua realização. Assim, aproveitando a oportunidade como autora deste trabalho, gostaria de agradecer a todos que tornaram esta obra uma realidade:

Ao Doutor António Manuel Fonseca, Professor Catedrático que lidera a Faculdade do Desporto da UP, aceitando e recebendo-me nesta Instituição de Ensino Superior, para frequentar o curso, conforme memorando de entendimento, cooperação entre as três partes: UP, SEJD e UNTL.

Ao Professor Doutor José Pedro Sarmento de Rebocho Lopes, Diretor de Departamento de Gestão Desportiva, que sendo meu orientador, com a sua experiência pedagógica e também muita paciência me conduziu até o fim deste trabalho.

A Professora Doutora Maria José Carvalho de Almeida, que sempre pontuou firmemente na linha de frente em prol do direito da participação das mulheres no desenvolvimento do Desporto, tornou-se exemplo e motivação para todos.

Ao Sr. Nélyo Isaac Sarmento, ex Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto de Timor-Leste, muito obrigado pelo apoio e também pela confiança depositada em enviar-me para continuação dos meus estudos em Portugal.

Ao atual Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, Eng. Abrão Saldanha, por todo apoio recebido até este momento.

Ao Sr. João dos Santos, Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto por me conceder todo o apoio necessário para enfrentar com coragem as decisões e os momentos mais difíceis.

Ao Professor José Luís de Pádua Oliveira, como tutor, assemelhando-se como um pai, meu professor e motivador desde do meu ingresso na Secretaria de

Estado da Juventude e do Desporto até os dias de hoje. Com todo amor e carinho os meus sinceros agradecimentos.

Aos todos os docentes da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto que dividiram os seus conhecimentos nas salas de aulas com tanta dedicação.

À todos os professores do Departamento de Educação Física da UNTL e a todos os gestores do desporto em Timor-Leste, quero agradecer pela colaboração e empenho, possibilitando a realização desta pesquisa.

Do outro lado do mundo, quero agradecer do fundo do coração a uma amiga muito especial, considerada como minha irmã querida, Cláudia Alencar, que sempre me apoiou na aquisição de conhecimentos enquanto estudava-nos juntas. Com ela aprendi a ser forte, enfrentando com resiliência os desafios e dificuldades de viver no estrangeiro.

A todos os colegas do curso de mestrado, pela amizade e partilha de conhecimento académico e profissional

E para terminar, com muita atenção e especialmente a minha família, que me acompanhou desde sempre nesta trajetória. Para todos vós um aperto de coração e obrigado sem fim.

À todos MUITO OBRIGADO!

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS	VII
ÍNDICE GERAL	IX
ÍNDICE DE FIGURAS	XI
ÍNDICE DE QUADROS	XIII
ÍNDICE DE TABELAS	XVII
LISTA DE ABREVIATURAS	XIX
RESUMO	XXI
ABSTRACT	XXIII
INTRODUÇÃO	1
Objetivo Geral	3
Objetivos Específicos	4
Problema de Pesquisa	4
1. REVISÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	7
1.1. Revisão de Literatura	7
1.2. O Modelo de Empresa Pública de Administração Indireta - Sistema Nacional de Electricidade de Timor-Leste	10
1.3. A administração Indireta do Timor-Leste	13
1.4. Contexto Histórico de Timor-Leste	15
1.5. Regiões Administrativas	16
1.6. Estrutura Administrativa	18
1.7. Contextualização de Educação em Timor-Leste	20
1.8. Estrutura da Administrativa do Desporto	24
1.9. Estrutura de Educação Física nas Escolas	31
2. METODOLOGIA	34
2.1. Problemática	36
2.2. Relevância	39
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
3.1. PESQUISA 1 - Educação Física e Desporto de Base em Timor Leste	42
3.2. PESQUISA 2 - Gestão Desportiva em Timor Leste	52
CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa dos distritos	17
Figura 2 - Mapa dos sub-distritos	18
Figura 3 - Estrutura Sistema do Governo de Timor Leste	20
Figura 4 - Orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto.	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Relação da participação e colocação no quadro de medalhas do Timor-Leste em Jogos Olímpicos.....	2
Quadro 2 - Relação da participação e colocação no quadro de medalhas do Timor-Leste em Jogos Olímpicos Especiais.....	2
Quadro 3 - Disponibilidade de campos desportivos reabilitados ou construídos dentro do Plano da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto entre os anos de 2012 e 2014.....	30
Quadro 4 - Idade dos entrevistados	42
Quadro 5 - Gênero	43
Quadro 6 - Ocupação.....	43
Quadro 7 - Desporto mais praticado	44
Quadro 8 - Jogo tradicional mais popular.....	44
Quadro 9 - Concordância ou discordância com afirmação de que a população em Timor-Leste gosta do Desporto	45
Quadro 10 - Concordância ou discordância com apoio do Governo.....	45
Quadro 11 - Concordância ou discordância com haver emprego suficiente para os agentes desportivos e professores de Educação Física.	46
Quadro 12 - Concordância ou discordância com as infraestruturas desportivas dos campos, piscinas, pistas de atletismo, etc. atendem a grande parte da população.....	46
Quadro 13 - Concordância ou discordância com recursos financeiros destinados ao fomento do Desporto em Timor-Leste serem suficientes	47
Quadro 14 - Desempenho e oferta de trabalho para professores de Educação Física nas escolas do Timor-Leste.....	47
Quadro 15 - Infraestrutura para atletas do Desporto de Alta Competição do Timor-Leste	48
Quadro 16 - Jogos Inter Escolares em Timor-Leste.....	48
Quadro 17 - Qualidade da infraestrutura do Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade Artes e Humanidades na UNTL.....	49

Quadro 18 - Currículo das aulas de Educação Física nas escolas em Timor-Leste.....	49
Quadro 19 - Concordância ou discórdia quanto aos recursos humanos para o Departamento de Educação Física e Desporto	50
Quadro 20 - Concordância ou discórdia quanto à importância da criação de um Instituto para fomentar a formação de novos profissionais de Educação Física	50
Quadro 21 - Importância de criação do Instituto.....	51
Quadro 22 - Concordância ou discórdia relativamente ao apoio na formação com a criação de um Instituto Desportivos de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste	51
Quadro 23 - A relação das idades dos entrevistados	52
Quadro 24 - Género dos entrevistados	52
Quadro 25 - Ocupação atual	53
Quadro 26 - Concordância ou discórdia com a percepção da população do Timor-Leste gostar de Desporto	53
Quadro 27 - Concordância ou discórdia relativamente à Universidade ter estrutura para as aulas práticas	54
Quadro 28 - Qualidade da infraestrutura do Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade Artes e Humanidades na UNTL.....	54
Quadro 29 - Importância do Mestrado em Gestão Desportiva para os gestores	55
Quadro 30 - Concordância ou discórdia com a existência de emprego suficiente para os agentes desportivos e professores.....	55
Quadro 31 - Concordância ou discórdia relativamente ao apoio científico ao desporto	56
Quadro 32 - Concordância ou discórdia relativamente à importância de formar turmas para Licenciatura de Gestão Desportiva	56
Quadro 33 - Concordância ou discórdia em relação à escola ser o local adequado para ministrar aulas de educação física	57
Quadro 34 - Currículo das aulas de Educação Física nas escolas em Timor-Leste.....	57

Quadro 35 - Concordância ou discórdia com as infraestruturas desportivas dos campos, piscinas, pistas de atletismo, etc. atenderem a grande parte da população.....	58
Quadro 36 - Jogos Inter Escolares em Timor-Leste	58
Quadro 37 - Concordância ou discórdia se os investimentos na construção de praças ou áreas públicas para prática desportiva são uma prioridade.....	59
Quadro 38 - Concordância ou discórdia quanto aos recursos financeiros destinados para o fomento do Desporto em Timor-Leste serem suficientes....	59
Quadro 39 - Infraestrutura para atletas do Desporto de Alta Competição em Timor-Leste	60
Quadro 40 – Existência de programas do governo que atendem exclusivamente a formação de base para novos atletas.....	60
Quadro 41 - Concordância ou discórdia com a criação de um Instituto para fomentar a formação de novos profissionais de Educação Física e dar apoio aos atletas de base	61
Quadro 42 - Criação de um Instituto para o fomento ao desenvolvimento da formação de novos atletas e novas modalidades.....	61
Quadro 43 - Apoio do Instituto aos clubes locais	62
Quadro 44 - Concordância ou discórdia em relação à criação de um Instituto Desportivo de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste poder apoiar a formação de novos professores de Educação Física	62

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - O total dos Estudantes do Curso de Bacharelato em Educação Física e Desporto da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades da Universidade Nacional Timor Lorosa'e do ano 2009-2019.....	23
Tabela 2 - Necessidades de infra-estruturas nas escolas, e o desafio para os próximos anos, quanto a construção de salas de aula e a instalações escolares	32
Tabela 3 - Comparação dos números de alunos e professores nos anos de 2000 e 2010	32

LISTA DE ABREVIATURAS

CDTL	Confederação do Desporto de Timor-Leste
CND	Comissão Nacional do Desporto
CNDJ	Conselho Nacional de Desenvolvimento da Juventude
COETL	Comité Olímpico Especial de Timor-Leste
CONTL	Comité Olímpico Nacional de Timor-Leste
CPNTL	Comité Paralímpico Nacional de Timor-Leste
CRAM	Comissão Reguladora das Arte Marciais
EFD	Educação Física e Desporto
INFORDEPE	Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação
INPFD	Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto
LBD	Lei Base do Desporto
LBE	Leia Base de Educação
MEJD	Ministério de Educação de Juventude e do Desporto
METL	Ministério de Educação de Timor-Leste
PEDN	Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional
PENE	Plano Estratégico Nacional da Educação
PNJ	Política Nacional da Juventude
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDTL	República Democrática de Timor-Leste
SEJD	Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
SGO	Sekolah Guru Olahraga
SKJ	Senam Kesehatan Jasmani
UNTL	Universidade Nacional Timor Lorosa'e

RESUMO

Esta dissertação pretende trazer contribuições para fomentar ações de apoio às Instituições e Organizações de Administração Desportivas em Timor-Leste. Ao mesmo tempo, propõe construir um modelo de instrumento institucional para a criação de uma organização desportiva autônoma/indireta do Estado em Timor-Leste, voltado para o desporto de base e a formação de novos profissionais da área de Educação Física. O objetivo deste estudo é verificar as iniciativas das organizações desportivas em Timor-Leste, e identificar as oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltadas para o desporto de base e o fomento de novos profissionais de educação física, e criar referências estruturais para o desenvolvimento do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD. O resultado desta pesquisa, demonstrado pela análise de documentos, pelo referencial teórico e as entrevistas em campo, mostrou que existe uma lacuna de oportunidades para o fomento e o investimento no desporto de base e na formação de profissionais de Educação Física em Timor Leste. A conclusão deste trabalho ratifica a importância da criação do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD e cria caminhos para sua implementação em Timor-Leste.

Palavras-chaves: Administração Pública; Descentralização; Associação Autônoma/Indireta; Instituições Desportivas; Timor - Leste.

ABSTRACT

This dissertation intends to bring contributions to foster actions to support Sports Administration Institutions and Organizations in Timor-Leste. At the same time, it proposes to build a model of institutional instrument for the creation of an autonomous/indirect State sports organization in Timor-Leste, focused on grassroots sports and the training of new professionals in the field of Physical Education. The objective of this study is to verify the initiatives of sports organizations in Timor-Leste, and identify opportunities for the development of projects aimed at grassroots sport and the promotion of new physical education professionals, and create structural references for the development of the Institute National Research and Training for Sport-INPFD. The result of this research, demonstrated by the analysis of documents, the theoretical framework and field interviews, showed that there is a lack of opportunities for fostering and investing in grassroots sports and in the training of Physical Education professionals in East Timor. The conclusion of this work confirms the importance of the creation of the National Institute for Research and Training in Sport - INPFD and creates paths for its implementation in East Timor.

Keywords: Public Administration; Decentralization; Autonomous/Indirect Association; Sports Institutions; Timor - Leste.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Governo de Timor-Leste tem vindo a desenvolver uma série de iniciativas para o fortalecimento das entidades que compõem o movimento desportivo, nomeadamente o Comitê Olímpico, Paralímpico e Especial Olímpico, a Confederação do Desporto e as Federações, Associações e Clubes ativos no país, bem como outras iniciativas. Além disso, o Governo pretende estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento do desporto como uma área de carácter transversal para os projetos de políticas públicas.

Segundo Holt (2016), o desporto juvenil pode ser um veículo para fornecer programas de promoção para o desenvolvimento positivo da juventude. A participação desportiva tem sido associada a uma série de resultados positivos. As crianças que participam de desportos acabam aumentando a aptidão física, reduzindo a gordura corporal e têm a maior participação em atividades físicas e desportivas, e depois, durante a idade adulta continuam tendo uma vida ativa e saudável. Ou seja, as experiências de desenvolvimento de adolescentes no desporto podem fornecer um contexto para ensinar habilidades para a vida, a partir do momento em que as experiências desportivas são estruturadas e entregues de forma correta e bem orientada.

A história do Timor-Leste nos Jogos Olímpicos começa quando o Comitê Olímpico Internacional -COI permitiu que uma simbólica equipe de quatro atletas do país participasse dos Jogos de Sydney em 2000 sob a bandeira olímpica como "Atletas Olímpicos Independentes"(ESPN,2000). Após a Independência do país, o Timor-Leste competiu oficialmente pela primeira vez nos Jogos Olímpicos de 2004 em Atenas, depois do estabelecimento do seu Comitê Olímpico Nacional de Timor-Leste (CONTL) em 2003. O país retornou a participar nos Jogos Olímpicos de Verão de 2008 em Pequim e nos Jogos Olímpicos de Verão de 2012 em Londres. Essa participação, ainda limitada quanto ao número de participantes e modalidades nas competições olímpicas, retrata a realidade de um país que vem se esforçando para fomentar e

institucionalizar a prática do desporto e a prática da atividade física para toda população (Timor-Leste, 2014).

A primeira participação de Timor-Leste nos Jogos Paralímpicos foi em Sydney no ano de 2000, mas naquela época o país ainda não havia sido reconhecido como um Estado soberano e seus dois atletas participaram como atletas paralímpicos individuais. Após o Timor-Leste ser reconhecido formalmente em 2002, participou pela primeira vez nos Jogos Paralímpicos de Pequim em 2008, sendo representado por um único atleta.

Além destas competições, o Timor-Leste vem participando dos Jogos Olímpicos Especiais, uma competição que reúne uma variedade dos desportos olímpicos para crianças e adultos com deficiência intelectual, onde se candidatou oficialmente em abril de 2007.

Quadro 1 - Relação da participação e colocação no quadro de medalhas do Timor Leste em Jogos Olímpicos

Jogos Olímpicos	Nº Medalhas	Quadro Medalhas	Nº Atletas Fem.	Nº Atletas Masc.	Nº Total atletas
Atenas 2004	0	177º	1	1	2
Pequim 2008	0	204º	1	1	2
Londres 2012	0	194º	1	1	2
Rio de Janeiro 2016	0	167º	2	1	3
Tóquio 2020	0	94º	1	2	3

Quadro 2 - Relação da participação e colocação no quadro de medalhas do Timor-Leste em Jogos Olímpicos Especiais

Jogos Special Olímpico	Quadro Medalhas	Nº Atletas Fem.	Nº Atletas Masc.	Nº Total atletas
Shanghai 2007	0	0	1	1
Atenas 2011	0	3	13	16
Los Angeles 2015	0	4	5	9
Abu Dhabi 2019	0	6	6	12

No Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste de 2011-2030 foi priorizado o desenvolvimento do desporto em todos os níveis. Entre as prioridades de investimento está o desporto escolar, o comunitário, o amador e o profissional. Estes investimentos têm o objetivo de promover a atividade desportiva para estimular um estilo de vida saudável e uma melhoria das condições físicas na população, contribuindo assim de uma maneira direta, para uma melhora da qualidade de vida do cidadão timorense (SDP, 2011).

Conforme o direcionamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011 - 2030, esta dissertação vem apresentar uma discussão sobre as ações de apoio ao desporto de base e a formação de novos profissionais de Educação Física em Timor-Leste, para o desenvolvimento de uma organização desportiva Autônoma/Indireta do Estado e seus desdobramentos para a criação do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD. Essa iniciativa visa contribuir para popularizar e democratizar o desporto em Timor-Leste, essencialmente ligada à Resolução do Governo nº 48/2017 e a Política Nacional para o Desenvolvimento do Desporto, sendo uma das prioridades no Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste de 2011-2030. (SDP, 2011).

O presente estudo visa também analisar a importância da administração indireta para estimular a prática desportiva na população em Timor-Leste e fomentar o desporto, através do conceito de administração pública, a descentralização e a organização autônoma, levantando os aspectos mais relevantes sobre essa temática na literatura e pesquisas.

Objetivo Geral

O objetivo deste estudo é verificar as iniciativas das organizações desportivas em Timor-Leste, e identificar as oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltadas para o desporto de base e o fomento de novos profissionais

de educação física, e criar referências estruturais para o desenvolvimento do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD.

Objetivos Específicos

- Identificar as principais ações e contextos de atuação das organizações desportivas em Timor-Leste;
- Realizar pesquisa com os principais atores do desporto em Timor-Leste, que inclui alunos de graduação, professores universitários e dirigentes desportivos;
- Apontar perspectivas e desafios para o Instituto Desportiva de Timor-Leste.

Problema de Pesquisa

A criação do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD pode apoiar as políticas públicas do governo timorense para fomentar o desporto de base e a formação de novos profissionais de Educação Física?

Na concepção da criação do INPFD foi apontado algumas iniciativas que poderão servir de referência para o seu desenvolvimento:

- Formação continuada dos professores de Educação Física da rede pública de ensino;
- Criação de uma Certificação para profissionais de educação física, por modalidades individuais e coletivas;
- Desenvolver e fomentar o desporto escolar no país por meio de eventos;
- Desenvolver e fomentar o desporto de formação por meio da modernização e construção de infraestrutura desportiva;
- Contribuir para a implementação de novas modalidades desportivas, por meio de parcerias estratégicas internacionais;
- Ser um órgão consultivo para criação de cursos de Pós-Graduação na área de Treinamento Desportivo e Gestão Desportiva.

- Articular com Municípios e Instituições para constituir a rede de parceiros do desporto educacional e de base;
- Pesquisa e articulação com os diferentes parceiros;
- Desenvolvimento dos conteúdos teóricos e práticos para a formação de equipas de base desportiva.

O trabalho de pesquisa apresentado reflete uma oportunidade de destacar a importância do desporto em Timor-Leste, como uma verdadeira ferramenta de desenvolvimento social e económico, reforçando o conceito do desporto associado à saúde e bem estar, fazendo com que mais crianças possam experimentar novas modalidades desportivas, ratificando a importância do educador físico na sua atuação junto às escolas e as novas áreas de lazer, e ao mesmo tempo, levar mais timorenses a praticar atividades físicas e levarem uma vida mais saudável.

O INPFD pretende promover a integração contínua com a comunidade desportiva em Timor-Leste e os relacionamentos com entidades federativas desportivas de todo mundo, por meio de ações colaborativas que possam criar oportunidades da implementação de novos projetos, visando a massificação do desporto em Timor-Leste. O Instituto foi pensado para inspirar mudanças, apoiar ações coletivas e buscar caminhos para o desenvolvimento do desporto no país. A nação timorense possui atributos determinantes, como a vontade política, o potencial económico, a integração nacional e a população dinâmica, para o desenvolvimento de novas iniciativas voltadas para o desporto, a saúde e o bem-estar de toda população.

As iniciativas de promoção do desenvolvimento do desporto, nomeadamente a organização da estrutura desportiva de formação de base de novos atletas, o incentivo a implementação de novas modalidades desportivas e clubes, e a formação de educadores e gestores do desporto, contribuem para aumentar a base desportiva no país, e o alcance de melhores resultados em competições nacionais e internacionais, pelo aumento do número de atletas e praticantes de atividades físicas.

1. REVISÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Revisão de Literatura

As organizações são extremamente diversificadas, de tamanhos, características, estruturas e têm objetivos diferentes. Existem organizações lucrativas, as chamadas empresas e também, as organizações não-lucrativas, como por exemplo: Entidades públicas, Exército, Igreja, entidades filantrópicas, organizações não-governamentais, ONGs, entre outras. Neste contexto, a administração envolve uma atividade gestora, de dirigir, planejar, e também uma atividade subordinada de servir e executar. Em um sentido mais amplo do vocabulário “administrar”, tem-se o conceito de Administração Pública, que compreende a função política ou de governo, que são funções de direção, de planejamento, e a função administrativa, executiva, que é a função subordinada, de servir, de executar (Chiavenato, 2011).

A administração pública é baseada na visão mais gerencial para atingir seus objetivos, e adota modelos de gestão da iniciativa privada para a esfera pública. É a partir deste posicionamento, que o Estado tenta entender as tendências da opinião pública. (Abrucio, 1997). Dessa forma, os avanços trazidos pela administração de empresas por meio das ideias de descentralização e de flexibilização irão influenciar bastante a administração pública (Bresser-Pereira, 1996).

Na verdade, a partir do momento em que vivemos numa sociedade politicamente organizada será necessário garantir a ordem comportamental entre as partes que compõem o todo, sob pena de a sociedade, alheia a qualquer previsão legal, se tornar completamente anárquica. Além de que, é indispensável garantir a prossecução das necessidades coletivas e, bem assim, as necessidades públicas de segurança e bem-estar, sejam de ordem moral ou material, aquilo que se designa por atividades de administração pública. Tal atividade de administração é garantida por uma verdadeira máquina organizatória

pública composta por diversas pessoas coletivas de direito público, integradas num vasto conjunto de serviços públicos, isto é, a designada administração pública.

(Fernandes, 2016 p.19)

Um fator primordial para a organização pública, é a importância de fazer cumprir o princípio da descentralização administrativa, com poder local democrático, capaz de lutar pelos interesses próprios das populações locais, sem deixar de dialogar com o Estado. A organização de administração pública deve ser formada por pessoas de direito e dotados de órgãos representativos próprios.

Dentro do contexto administrativo, o Estado pode desempenhar, sob a responsabilidade de uma modalidade associativa técnico-jurídica, tarefas de satisfação das necessidades de interesse público através de órgãos especialmente criados para esse fim. Esta administração é, na verdade, formada por diversos e distintos tipos de pessoas coletivas, coexistindo, entre outras, a administração indireta institucional, ou seja, os institutos públicos.

Segundo Oliveira et al (2015, p.140), cabe ao governo a competência exclusiva legislativa no que se refere a matéria da sua própria organização e funcionamento, bem como à da administração direta e indireta do Estado (artigo 115.º- 3 da CRDTL). A estrutura administrativa em Timor-Leste, se relaciona conforme a determinação dos números de Ministérios e Secretarias do Estado, a especificação das suas atribuições e os mecanismos para o seu funcionamento.

Conforme Litvack e Seddon (1998), a descentralização é definida como a transferência de autoridade e responsabilidade para o público, ou seja, do governo central para uma organização governamental subordinada ou quase independente, ou para o setor privado. As estruturas público-privadas institucionais podem contribuir para melhorar a capacidade dos governos locais de reconhecer e agir de acordo com as preferências de seus cidadãos.

A Administração Pública é estruturada de modo a evitar a burocratização, aproximar os serviços das populações e assegurar a participação dos

interessados na sua gestão efetiva, mediante a existência de um princípio de descentralização. O processo de descentralização em Timor-Leste iniciou-se em 2003, com a criação de um Grupo de Trabalho Técnico Interministerial, do Ministério da Administração Estatal, e tinha o objetivo de preparar um projeto de política nacional de descentralização. Este documento foi criado em 2008, intitulado "Directivas Políticas para a Descentralização e o Governo Local em Timor-Leste", pelo Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território (Vale, 2014).

Entre as medidas adotadas com o objetivo de descentralizar os encargos do Estado, estão compreendidos os acordos de variados tipos pelos quais, a Administração Pública busca a colaboração do setor privado, sendo exemplos típicos os convênios e os contratos de obras e prestação de serviços, entre os quais se enquadra o instituto da terceirização (Di Pietro, 2012).

Segundo Korten (1987), algumas organizações não governamentais apresentam potenciais e capacidade técnica para atuarem como catalisadores de mudança de políticas para o desenvolvimento. O autor defende que um desenvolvimento mais centrado nas pessoas poderá fortalecer a capacidade social e promover iniciativas e auto resiliência, o que pode encorajar pessoas a mobilizar e gerenciar seus próprios recursos locais.

Em Timor-Leste a descentralização é territorial, determinada por uma delegação de funções administrativas, que estabelece a reestruturação da organização do Estado dentro dos municípios, com permanência das Administrações Municipais e Autoridades Municipais e Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (RAEOA), que são circunscrições municipais dentro do Estado.

O setor público de Timor-Leste é composto por todas as instituições do Estado, que incluem os seguintes órgãos: os ministérios governamentais, as autoridades públicas e estatutárias e os órgãos constitucionais. A função pública está relacionada aos funcionários abrangidos pelo Estatuto da Função Pública, bem como os setores da segurança e defesa (Timor-Leste, 2010 p. 221).

Segundo o Governo do Timor-Leste, a Primeira reforma do setor público de Timor-Leste e da boa governança pública já está acontecendo, o objetivo é criar a cultura de responsabilidade, para que instituições sejam capazes de exercer suas funções independentemente do governo, incluindo a abertura da Função Pública.

A segunda reforma no setor público de Timor-Leste abrange a reestruturação da função pública e governança, com o propósito de assegurar o setor público com a capacidade de executar e implementar da melhor forma possível o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030. E isso exige melhorias nos recursos humanos e capital, inclusive uma mudança de cultura e estrutural (Timor-Leste, 2010).

A Comissão da função pública tem a função, como um órgão com mandato, de conduzir ou liderar o progresso na máquina pública. Ela deve ser apresentada em melhor condição para promover ou fomentar a mudança cultural a fim de contribuir e melhorar a liderança no setor público, principalmente o reconhecimento da natureza única da função pública e capacidade de resposta de que necessita (Timor-Leste, 2010).

1.2. O Modelo de Empresa Pública de Administração Indireta - Sistema Nacional de Electricidade de Timor-Leste

Importante destacar o modelo de Entidade pública de administração indireta, criada pelo governo do Timor-Leste para o setor de energia, que pode ser um referencial para a criação do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD: (Decreto-Lei N.º 29/2020, p.648).

O setor da eletricidade em Timor-Leste constitui um dos pilares do desenvolvimento da economia, e é considerado um serviço público essencial. O Sistema Nacional de Eletricidade vem implementando modernizações e melhorias do serviço público prestado, elevando os padrões de qualidade e de fiabilidade a preços acessíveis, tendo em conta a viabilidade e a sustentabilidade das operações.

Para isso, o Estado definiu que a energia elétrica deve ser implementada e gerida por uma entidade pública autônoma dedicada em exclusivo ao setor, contando nos seus quadros com recursos humanos especializados e enquadrados numa hierarquia própria.

Então, foi criada uma empresa pública, cuja missão é a prestação de um serviço público de fornecimento de energia elétrica com uma maior qualidade do serviço prestado. Com a criação desta empresa pública, o Estado estabelece uma reforma institucional do setor energético visando atingir a auto-sustentabilidade através das suas atividades. A seguir, é descrito o modelo estatutário da empresa pública do Sistema Nacional de Eletricidade do Timor-Leste:(Decreto-Lei n.º 29,2020 p.648).

É criada a Eletricidade de Timor-Leste, E.P., abreviadamente designada por EDTL, E.P.

A EDTL, E.P., é uma pessoa coletiva pública, integrada na administração indireta do Estado, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica e capacidade judiciária, autonomia administrativa, autonomia financeira e património próprio.

1. A EDTL, E.P., propõe, acompanha e assegura a execução da política nacional do setor energético, garantindo a gestão sustentável e integrada da produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica, nomeadamente através do estabelecimento e prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica.

2. A EDTL, E.P., prossegue ainda as seguintes atribuições:

a) Apoiar o Governo na definição da política dos recursos energéticos;

Por diploma ministerial conjunto dos ministros responsáveis pela área das finanças Públicas e pelo setor da energia elétrica, pode ser concedida autorização à EDTL, E.P., para subscrever participações financeiras com vista à constituição de uma empresa de capitais mistos cujo objeto social seja conexo ao da EDTL, E.P.

A EDTL, E.P., dispõe de receitas provenientes da prestação direta dos serviços públicos do setor aos utentes.

2. Constituem ainda receitas da EDTL, E.P.:

- a) As dotações do Orçamento Geral do Estado que lhe sejam destinadas;
 - b) O montante das taxas e emolumentos relativos a certidões, certificados ou outros documentos emitidos no âmbito e na prossecução das suas atribuições;
 - c) Os subsídios, donativos e participações atribuídos por quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - d) As importâncias resultantes da alienação de bens próprios ou da constituição de direitos sobre os mesmos;
 - e) Os rendimentos do património próprio;
 - f) O produto de tarifas, taxas, emolumentos e coimas que, nos termos da lei, lhe sejam devidos;
 - g) O produto da venda de edições;
 - h) O produto de indemnizações por avarias ou danos verificados no seu património;
 - i) As heranças, legados ou doações que lhe sejam destinados;
 - j) Quaisquer outras receitas que lhe advenham do exercício da sua atividade ou que, por lei, contrato ou outro título, lhe sejam devidas.
3. Os saldos das receitas verificadas no final de cada ano transitam para o ano seguinte.

(Decreto-Lei n.º 29,2020 p.648)

Na República Democrática de Timor-Leste (RDTL), os princípios conformadores da organização administrativa encontram-se consagrados na Constituição:

O n.º 1 do artigo 5.º da Lei Fundamental expressamente prevê que o Estado respeite, na sua organização territorial, o princípio da descentralização da administração pública.

O n.º 1 do artigo 71.º da Constituição da República determina que o Governo central deve estar representado a nível dos diversos escalões administrativos do território.

O n.º 2 do artigo 137.º da Lei Maior do Estado estabelece que a administração pública é estruturada de modo a evitar a burocratização, aproximando os serviços das populações

No n.º 2 do artigo 137.º, integrado no título VI da Constituição, dedicado à administração pública, ao estabelecer que "a Administração Pública é estruturada de modo a evitar a burocratização, aproximar os serviços das populações e assegurar a participação dos interessados na sua gestão efetiva" aponta também, ainda que mediatamente, para a existência de um princípio de descentralização

(CRDTL., p.41).

1.3. A administração Indireta do Timor-Leste

A administração indireta do Estado reúne as entidades públicas, dotadas de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira. Por estarem ligadas aos objetivos do Estado estão na categoria de administração pública, mas por serem entidades distintas do Estado diz-se que são da administração indireta. Cada entidade de administração indireta está associada a um ministério de tutela. As pessoas coletivas públicas revestem a modalidade de institutos públicos ou de empresas públicas, os institutos públicos podem assumir a forma de serviços personalizados, estabelecimentos públicos ou fundações públicas nos termos que vierem a ser definidos por lei, a qual definirá o alcance da respetiva autonomia administrativa e financeira.

O ordenamento jurídico relativamente à criação, regime e funcionamento da Administração indireta do Estado, junto ao Ministro da Educação, Juventude e Desporto está referida no Decreto-Lei n.º 14/2018:(Jornal da República, 2019, p.49)

No que toca no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, sobre administração indireta, o Governo pode proceder, por decreto-lei, à criação de pessoas coletivas públicas, que podem ser dotadas de

autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sob a superintendência ou tutela do membro do Governo competente para a respetiva área, com o objetivo de proceder à satisfação das necessidades coletivas, quando se verifique que a modalidade de administração indireta é a mais adequada à prossecução do interesse público e à satisfação das referidas necessidades. E tendo em vista a prossecução da política educativa, o Ministro da Educação, Juventude e Desporto superintende e tutela pessoas coletivas públicas, integradas na administração indireta do Estado, no âmbito do MEJD, cujos estatutos próprios são aprovados na forma de Decreto-Lei 74.

Os organismos da administração indireta do MEJD, abreviadamente designado por INFORDEPE, bem como os estabelecimentos de educação e ensino públicos (escolas); estabelecimentos integrados de ensino básico e secundário e outros estabelecimentos individuais de ensino público, estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, estabelecimentos de educação e ensino estabelecidos pelo MEJD através de mecanismos de cooperação nacional e internacional.

E, em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, a articulação entre serviços e organismos, são os serviços da administração direta e organismos da administração indireta do Ministério da Educação, Juventude e Desporto colaboram entre si e articulam as suas atividades, observando métodos de trabalho e procedimentos internos hierarquizados e congruentes, de modo a garantirem a eficiência, a coerência e a conformidade dos procedimentos e das decisões

(JORNAL DA REPÚBLICA, 2019, p.49).

A Lei de Bases do Desporto, LEI N.º 1 / 2010 de 21 de Abril, dispõe sobre as articulações permitidas pelas organizações desportivas:

Artigo 9º - Princípio da coordenação

O princípio da coordenação consiste na articulação permanente entre os departamentos e setores da administração central, regional e local,

cujas tutelas específicas tenham intervenção directa ou indirecta na área do desporto, bem como na coordenação entre a organização pública do desporto e as organizações desportivas privadas.

Artigo 10º; Princípio da participação

O princípio da participação envolve a colaboração dos interessados na definição, no planeamento e gestão da política desportiva e no acompanhamento e avaliação do sistema desportivo.

Artigo 11º -Princípio da intervenção pública

1. A intervenção dos poderes públicos, no âmbito da política desportiva, deve ser complementar e subsidiária à intervenção dos corpos sociais intermédios públicos e privados que compõem o sistema desportivo, num contexto de partilha de responsabilidades.
2. As prioridades de intervenção dos poderes públicos situam-se nos domínios da política nacional do desporto, regulação, fiscalização e cooperação técnico-financeira

(Lei de Bases do Desporto, 2010. s.n.).

1.4. Contexto Histórico de Timor-Leste

O território de Timor-Leste é constituído por uma área total aproximada de 15 mil km², com uma população de cerca de 1.066.409 habitantes (Censo, 2010), e tem por capital a cidade de Díli (TIMOR, 2010).

A economia de Timor-Leste tem passado por muitas dificuldades devido à sua recuperação desde a independência. O produto interno bruto (PIB) do Timor-Leste em 2015 valia 1,41 milhões de dólares americanos, o que representa menos de 0,01 % da economia mundial (Banco Mundial, 2016). A economia de Timor-Leste é classificada como de baixo rendimento pelo Banco Mundial, por isso, está colocada no 133 º lugar pelo Índice de Desenvolvimento Humano- HDI (UNDP, 2015), referenciado como um baixo nível de desenvolvimento humano.

Como uma nova nação no mundo, o país continua a ser considerado um dos mais pobres do mundo, como mostra o Relatório do Banco Mundial (2016), onde cerca de 766 milhões de pessoas extremamente pobres vivem abaixo da linha de pobreza e vivem com cerca de US \$1,90 por dia. A pobreza é um grande obstáculo enfrentado pelo povo timorense, com o salário mínimo em (115 \$ USD por mês), a taxa de desemprego em todo o país aumentou 4,4% em 2014 (Índice Mundi, 2016), principalmente os licenciados entre os desempregados, devido às menores oportunidades de emprego.

A população timorense tem como idioma mais falado o tétum (cada Estado possui de três a cinco línguas diferentes, entre elas bahasa, inglês e português). Nas áreas rurais, a maioria das pessoas vive em comunidades pequenas e dispersas, como aldeias ou localidades ainda mais pequenas, tendo por base os laços de parentesco. A economia timorense poderá recuar entre 5% e 15% do Produto Interno Bruto (PIB) este ano devido ao impacto da pandemia da Covid-19, dependendo da duração do estado de emergência, segundo as previsões do governo.

Apesar de todos os problemas de uma nova nação, os timorenses sentem orgulho não só por terem conquistado a independência, mas também pelos esforços para registrar avanços mesmo sendo constituída como nação, num espaço de tempo tão curto. Como é sabido, os países saídos de situações de conflito e fragilidade acabam por demorar algum tempo, muitas vezes até décadas, a conseguir uma situação de maior estabilidade e, conseqüentemente, um progresso mais sustentável.

1.5. Regiões Administrativas

O Timor-Leste possui treze distritos, chamados de regiões administrativas, com diferentes paisagens, história e tradições culturais. Na costa Norte estão localizados os municípios: Bobonaro, Liquicia, Dili, Manatuto, Baucau e Lautem. O município Díli é a capital do Timor, com aproximadamente 240.000 habitantes, e a Ilha de Ataúro, situada a norte através do Estreito de Wetar. Na

costa sul do país, encontram-se os municípios de Cova-Lima, Ainaro, Manufahi e Viqueque. Aileu e Ermera, e na parte ocidental está Oecusse-Ambeno (TIMOR, 2010).

Para cada distrito há uma cidade capital, formada por subdistritos, que variam em quantidade entre três e sete cada um, numa média de cinco subdistritos por distrito. O distrito de Díli, em termos demográficos, é o que concentra a maior população, e Aileu, é o distrito com menos população, mas com maior área geográfica, quase o dobro de Díli (TIMOR, 2010).



Figura 1 - Mapa dos distritos

O total de sub-distritos é de 67, que possuem uma localidade capital e subdivisões administrativas, os sucos, que variam entre 2 a 18 por subdistrito. O maior subdistrito é o de Lospalos, em Lautém, com 635 km², e o menor subdistrito é o Nain Feto, que fica em Díli, com apenas 6 km². O subdistrito menos povoado é o Fato Lulik, com cerca de 2 mil habitantes (TIMOR, 2010).



Figura 2 - Mapa dos subdistritos

A menor divisão administrativa de Timor-Leste é o suco, que pode ser composto por uma ou mais aldeias. Existem 498 sucos no território, numa média de 7 por subdistrito. O Distrito de Baucau é o que tem um maior número de sucos, 63, e o distrito de Ainaro o que apresenta menos divisões, 21 sucos. A população não se distribui uniformemente pelos vários sucos, existindo sucos com população inferior a 500 habitantes, e outros sucos com mais habitantes, chegando a 5 mil habitantes (TIMOR, 2010).

1.6. Estrutura Administrativa

O nome oficial do país é República Democrática de Timor-Leste (RDTL), e o chefe de Estado de Timor-Leste é o Presidente da República, eleito por voto direto e universal dos eleitores timorenses para um mandato de cinco anos, e cujo poder é meramente representativo do Estado, pois o Primeiro-Ministro preside ao governo. As eleições legislativas permitem compor o Parlamento Nacional, cujos membros são eleitos para mandatos de cinco anos. O número de lugares varia entre o mínimo de 52 e o máximo de 65, embora atualmente tenha, por circunstâncias excepcionais de ser o primeiro parlamento, 88 deputados (CRDTL, Constituição da República Democrática de Timor Leste, s.d.).

O Governo é constituído pelo Primeiro-Ministro, pelo Vices Primeiros-Ministros, pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, pelos Demais Ministros, pelos Vice-Ministros e pelos Secretários de Estados.

O Primeiro-Ministro preside à Presidência do Conselho de Ministros, o departamento governamental que tem por missão prestar apoio ao Conselho de Ministros e aos demais membros do Governo na mesma integrados, bem como promover a coordenação dos diversos departamentos governamentais.

Na dependência direta do Primeiro-Ministro estão os seguintes serviços e organismos: Secretaria de Estado para a Igualdade e Inclusão; Serviço Nacional de Inteligência; Comissão Interministerial de Segurança; Centro Integrado de Gestão de Crises; Comissão da Função Pública; AMRT - Arquivo e Museu da Resistência Timorense; Centro Nacional Chega, I.P.; Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação, I.P. - TIC TIMOR; Gabinete de Apoio à Sociedade Civil; Inspeção Geral do Estado; Instituto Nacional da Administração Pública; Conselho Interministerial para a Reforma Fiscal (CRDTL, s.d.).

Os Vice-Primeiros-Ministros colocam-se, em termos de precedência institucional e protocolar, imediatamente a seguir ao Primeiro-Ministro e acima do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e dos demais Ministros e membros do Governo (CRDTL, s.d.).

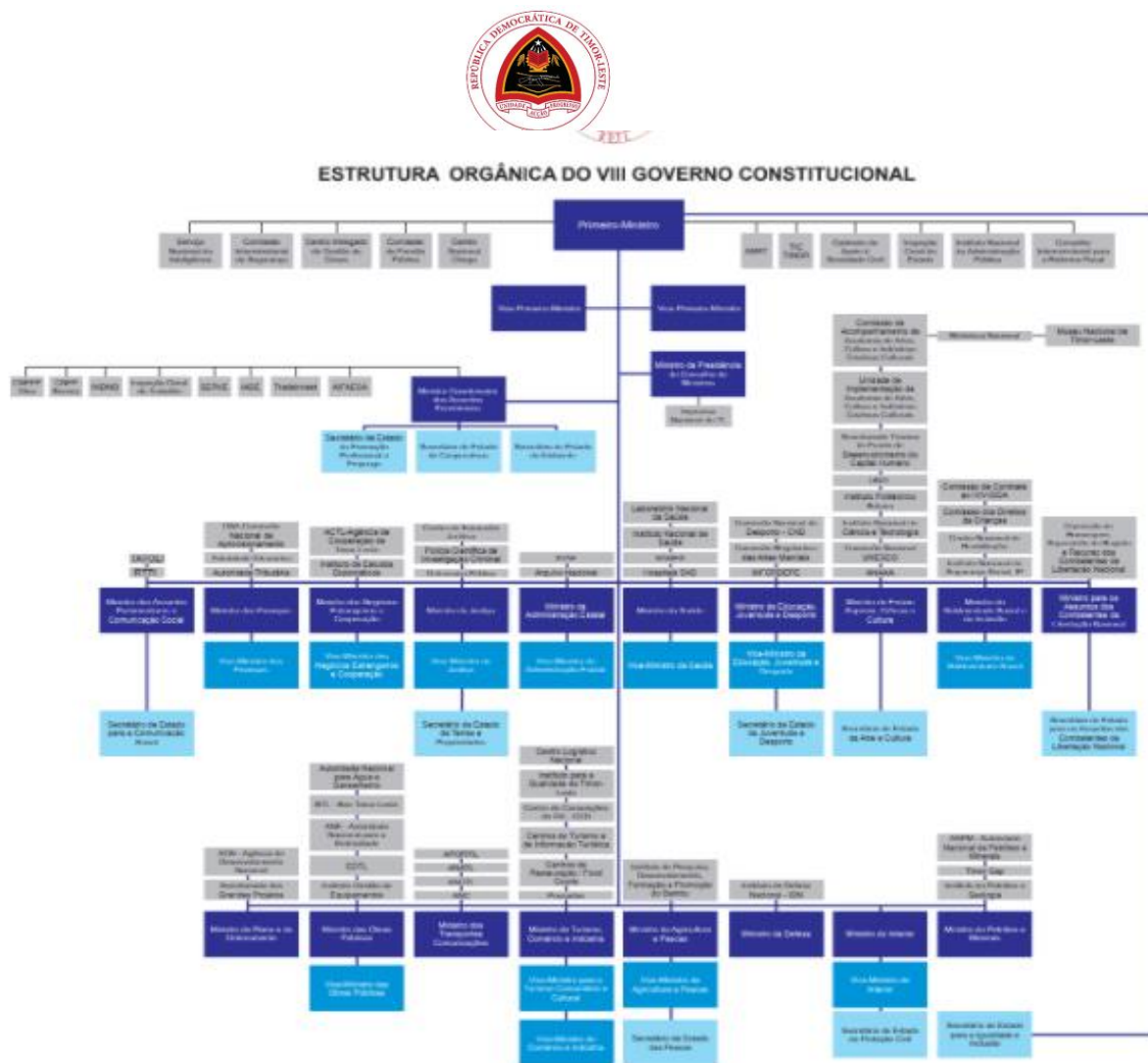


Figura 3 - Estrutura Sistema do Governo de Timor-Leste

1.7. Contextualização de Educação em Timor-Leste

Em 1566, encontra-se a primeira referência dos portugueses no Timor-Leste, na ilha de Solor, onde se originou uma população "miscigenada" (Taylor, 1999, p.3). Neste tempo colonial, a língua portuguesa era considerada a língua oficial em decisões políticas e nos serviços burocráticos, mas também era a língua do ensino das escolas estabelecidas pelos missionários católicos (Carvalho, 2015). Desta forma, a língua portuguesa era utilizada nos cursos de formação de professores e de seminaristas a partir dos anos 60, ministrados pela

fundação da escola de professores catequistas dos missionários do colégio de Soibada (Fonseca, 2017).

Nesse período, grande parte das escolas eram da responsabilidade dos padres (Cardoso, s.d.) focados na aprendizagem do ler e escrever com base na língua portuguesa (Carvalho, 2015 p. 43). No final do período colonial, em 1975, a taxa de analfabetismo em Timor-Leste foi estimada em 90% (The World Bank, 2004).

A Indonésia invadiu o Timor-Leste a 07 de Dezembro de 1975, e esta invasão durou 24 anos, até 1999. As campanhas militares e o reagrupamento dos civis em campos provocaram elevada mortandade. Essa situação fez com que a população decidisse que era necessário não renunciar à luta pela independência (Durand, 2009 p. 125).

Nesta época, a língua portuguesa foi proibida no ensino e para todos os fins, e a nova língua, seria língua indonésia (bahasa indonesia). Nesse processo, o projeto educativo português de transição foi substituído pelo projeto educativo da Indonésia, com a construção de novas escolas (Fonseca, 2017 p. 79).

Depois deste longo período, em 30 de Agosto de 1999, os timorenses pronunciaram sua independência, e as milícias, apoiadas por uma parte das forças Indonésias, destruíram mais de 90% dos edifícios administrativos e obrigaram um terço da população a partir para Timor Oeste, o que resultou na morte de cerca de 1400. (Durand, 2009 p. 145).

Para acabar com as desordens, a 18 de Setembro de 1999, foi enviado para Timor-Leste um contingente de forças de manutenção da paz das Nações Unidas. Assim, entre outubro de 1999 e maio de 2002, o país foi colocado sob United Nations Transitional Administration of East Timor (UNTAET) até aceder à independência a 20 de Maio de 2002.

Em 1999, após a destruição quase total das infraestruturas educacionais do Timor-Leste houve a necessidade de recrutar e formar novos professores que pudessem assegurar o ensino na nova nação (ME, 2010). Naquele momento, a maioria dos professores em todo o território de Timor-Leste eram de nacionalidade indonésia e estes tinham abandonado o país, o que acarretou

em uma enorme deficiência na quantidade de professores. Esta situação provocou um colapso no sistema educativo de Timor-Leste.

O Timor-Leste tornou-se em 2002, uma nova nação, após 450 anos de administração colonial portuguesa, que durou até 1975. Após a independência, em 2002, Timor-Leste foi considerado um dos países mais pobres do Sudeste Asiático, com 46% da sua população adulta acima dos 15 anos de idade, analfabeta (United Nations Development Programme). Neste momento o Timor-Leste tornou-se membro da ONU e, consequentemente, membro efetivo do Banco Mundial e do FMI. No processo de reconstrução do país destacaram-se os papéis das Nações Unidas e do Banco Mundial, que apoiaram com grande número de assessores e consultores que colaboraram na construção das instituições nacionais e no restabelecimento da ordem (UNDP, 2014).

Importante destacar que em 2010, a educação no país tinha apenas 6% do orçamento anual, o que dificultava o desenvolvimento e progresso da educação no país. As poucas oportunidades de acesso aos cursos de formação inicial de qualidade e as contínuas intervenções na formação contínua ocasionou a descontinuidade das reformas e do investimento no setor (Costa, 2017).

Mas, com o passar dos anos, viu-se a reconstrução dos espaços físicos das escolas, com a compra de equipamentos básicos, o desenvolvimento de manuais escolares e os planos curriculares. Mas, a falta de professores, ainda representa um grande problema. Outro problema é que muitos professores carecem de fluência nas línguas oficiais de instrução (ME, 2010, p. 20). As escolas públicas do Timor-Leste também enfrentam desafios quanto ao elevado número de alunos por turma, que gira em torno de 50 a 60 alunos, justificada pelo número reduzido de professores (Cabrita et al., 2015, p. 29).

A Lei de Bases da Educação de 2008, estabeleceu referências jurídicas para o desenvolvimento do sistema educativo para ajudar a normalizar as mudanças que o país atravessava desde a sua independência (Ministério da Educação, Juventude e Desporto (MEJD, 2008, p. 2641). Após esse período, o Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030, foi o primeiro passo para traçar um diagnóstico sobre a situação educativa de Timor-Leste.

Este diagnóstico deixou claro que o ensino superior apresentava uma qualidade de ensino baixa e que precisava atender as necessidades do país (MET, 2010, p. 12 p.46). Os dados mostraram que os professores precisavam atualizar suas qualificações, pois apenas 61% dos professores tinham qualificação parcial e 23% não tinham nenhuma qualificação (MEJD, 2008; MET, 2010). Durante a ocupação da Indonésia a Educação Física na escola até o ano 2008 depois da Independência do Timor-Leste em 2002, era ensinada pelos professores com mais teoria na sala de aula, além de correr e saltar.

Depois da Independência de Timor-Leste em 2002, as atenções concentraram-se na reabilitação e construção das escolas que foram destruídas pelas milícias da Indonésia, quando saíram do país, em 2009, foi aberto o Departamento de Educação Física e Desporto na Universidade Nacional Timor Lorosa'e Assim, em 2010, a SEJD nomeou uma comissão instaladora para o referido curso e para o centro desportivo Ginásio de Timor-Leste.

Para a formação em bacharelado, Pós-Graduação e o Mestrado, foi estabelecida uma cooperação trilateral entre SEJD, UNTL e a Faculdade do Desporto da Universidade do Porto. Contudo, o total dos estudantes de Educação Física e Desporto dentro de dez anos (2010 a 2019) foram 518, os graduados foram 118 alunos e os formados que já têm emprego, foram apenas 47 pessoas.

Tabela 1 - O total dos Estudantes do Curso de Bacharelato em Educação Física e Desporto da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades da Universidade Nacional Timor Lorosa'e do ano 2009-2019.



UNIVERSIDADE NACIONAL TIMOR LOROSA'E
FACULDADE EDUCAÇÃO, ARTES E HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Avenida Cidade de Lisboa, Francisco Machado Liceu

Dili, Timor Leste Telf. +670 (3322583)

Lista dos Estudantes de Ano Letivo Entrada de 2010-2019

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2010		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	31
2	Desemprego	1
3	Graduado	17
4	Monografia	13
5	Diguistio	8
Toal		41

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2011		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	15
2	Desemprego	2
3	Graduado	14
4	Monografia	5
5	Diguistio	2
Toal		23

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2012		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	12
2	Desemprego	0
3	Graduado	10
4	Monografia	9
5	Diguistio	4
Toal		23

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2013		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	18
2	Desemprego	3
3	Graduado	21
4	Monografia	12
5	Diguistio	7
Toal		41

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2014		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	16
2	Desemprego	0
3	Graduado	14
4	Monografia	26
5	Diguistio	13
Toal		52

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2015		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	9
2	Desemprego	9
3	Graduado	18
4	Monografia	13
5	Diguistio	12
Toal		43

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2016		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	4
2	Desemprego	18
3	Graduado	21
4	Monografia	42
5	Diguistio	
Toal		63

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2017		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	0
2	Desemprego	4
3	Graduado	4
4	Monografia	52
5	Diguistio	18
Total		76

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2018		
Nú	Modalidade	Frequencia
1	Emprego	
2	Desemprego	
3	Graduado	
4	Monografia	24
5	Diguistio	7
Total		57

Livre Teoria com Graduado no Ano Academico de 2019		
Nú	Modalidade	Frequencia
3	Ativo	100
5	Diguistio	
Total		100

1.8. Estrutura da Administrativa do Desporto

As entidades que integram a administração pública desportiva em Timor-Leste, cujas atribuições e competências se regem pelas leis aplicáveis, pelos respectivos estatutos e pelos regulamentos internos, tem o objetivo de promover e desenvolver a educação física e o desporto, sob tutela do Ministério da Educação, Juventude e Desporto. Este Ministério é o departamento governamental responsável pela conceção, execução,

coordenação e avaliação da política, que é definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas da educação, da juventude e do desporto. Além disso, tem o dever de propor e conceder as medidas de política nas áreas da juventude e do desporto bem como a sua respetiva organização, financiamento, execução e avaliação, promovendo a integração com as iniciativas de educação. Segue algumas de suas diretrizes: (Decreto-Lei n.º 13, 2019, p.49)

- a) Propor e assegurar as políticas relativas à educação pré escolar e escolar, compreendendo os ensinos básico e secundário e integrando as modalidades especiais de educação, para a promoção do ensino recorrente e aprendizagem ao longo da vida; b) Participar na definição e execução das políticas de qualificação e formação profissional; c) Garantir o direito à educação e assegurar a escolaridade obrigatória, de modo a promover a inclusão e a igualdade de oportunidades; d) Reforçar as condições de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral do aluno, para a melhoria do sucesso escolar e para a qualificação da população, tendo em vista uma maior empregabilidade; e) Definir o currículo nacional nos diversos níveis de ensino e o regime de avaliação dos alunos e aprovar os programas de ensino, bem como as orientações para a sua concretização; f) Assegurar e promover o ensino de qualidade das línguas oficiais, nomeadamente o fortalecimento dos resultados de aprendizagem na língua portuguesa e a consolidação e regularização da língua tétum; g) Promover a criação de uma entidade responsável pela consolidação, uniformização e promoção da língua tétum; h) Promover e gerir o parque escolar de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário e fortalecer a sua capacidade de resposta às necessidades populacionais, bem como apoiar as iniciativas no âmbito do ensino particular e cooperativo, incluindo comunitário; i) Promover a gestão e administração escolar eficaz e de qualidade e garantir a avaliação e acreditação do sistema de educação pré-escolar e do sistema de ensino básico e secundário; j) Promover a formação e a

avaliação dos profissionais da educação e garantir a implementação da legislação relativa à carreira docente; k) Conceber as medidas de política nas áreas da juventude e do desporto, bem como a sua respetiva organização, financiamento, execução e avaliação, promovendo a integração com as iniciativas de educação; l) Promover atividades destinadas à prática do desporto e da educação física em geral, bem como a prática desportiva de alta competição como fator de desenvolvimento desportivo e de representação do país em competições internacionais; m) Assegurar a implementação do quadro legal e regulamentar das atividades relacionadas com o desporto e a alta competição; n) Estabelecer mecanismos de colaboração com organizações da sociedade civil que atuam na área do desporto; o) Criar mecanismos de apoio e financiamento de projetos para a prática da educação física e do desporto; p) Estabelecer mecanismos de colaboração e de coordenação com outros órgãos do Governo com tutela sobre áreas conexas no âmbito da implementação da política nacional de educação, juventude e desporto; q) Promover políticas de inclusão ativas nas áreas da educação, juventude e do desporto, especialmente através de medidas de educação inclusiva e da participação de pessoas com deficiência; r) Assegurar e promover a igualdade de género no âmbito das áreas da sua competência, em coordenação com as entidades públicas relevantes; s) Planear e executar um sistema de análise e monitorização, de modo a avaliar os resultados e o impacto das políticas de educação, juventude e desporto(Decreto-Lei n.º 13, 2019p.49).

Segundo o Decreto-lei n.º 13 do artigo 8º. (2019 p.51), o Movimento Desportivo Seção sobre Administração Indireta, relata:

1. Tendo em vista a prossecução da política educativa, o Ministro da Educação, Juventude e Desporto superintende e tutela pessoas coletivas públicas, integradas na administração indireta do Estado, no

âmbito do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, cujos estatutos próprios são aprovados na forma de Decreto-Lei.

2. São organismos da administração indireta do Ministério da Educação, Juventude e Desporto o Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação, abreviadamente designado por INFORDEPE, bem como os seguintes estabelecimentos de educação e ensino públicos:

- a) Estabelecimentos Integrados de Ensino Básico e Secundário e outros estabelecimentos individuais de ensino público;
- b) Estabelecimentos públicos de educação pré-escolar;
- c) Estabelecimentos de educação e ensino estabelecidos pelo Ministério da Educação, Juventude e Desporto através de mecanismos de cooperação nacional e internacional.

3. Os estabelecimentos de educação e ensino público têm seu estatuto, estrutura ou regimes de administração e gestão aprovados por Decreto-Lei. 4. O Ministro da Educação, Juventude e Desporto pode ainda propor a criação de outros organismos da administração indireta, que promovam a sua política educativa, designadamente o Centro de Impressão, institutos públicos ou outras instituições de educação e ensino

(Decreto-Lei n.º 13, 2019p.51).

A Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, designada por SEJD, é um órgão central do Governo que tem por missão conceber, executar, coordenar e avaliar a política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas da promoção do bem-estar e desenvolvimento da juventude, educação física e desporto. A SEJD está sob tutela da Superintendência do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, que responde por ela, perante o Primeiro-Ministro. A SEJD prossegue suas atribuições através de serviços integrados nos órgãos da administração direta, administração indireta, órgãos consultivos e delegações territoriais. Ficam na dependência da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (SEJD): a Comissão Nacional

do Desporto (CND), a Comissão Reguladora das Artes Marciais (CRAM), o Conselho Nacional do Desenvolvimento da Juventude (CNDJ).

Decreto-Lei N.º 18/2019 de 11 de julho



Figura 4 - Orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Timor-Leste para os anos de 2011-2030, reconhece o desporto como uma de suas prioridades, visando ajudar as crianças e jovens, e descreve as principais visões de futuro:

- Estabelecer um Fundo Juvenil para financiar projetos e programas que apoiem nossos jovens e seu desenvolvimento;
- Apoiar o estabelecimento de Associações Juvenis;
- Continuar a promover o Parlamento Juvenil (Parlamento Foinsa'e nian)
- Construir um Centro Nacional da Juventude em Dili;
- Desenvolver e administrar Acampamentos de Treinamento de Liderança para promover a aptidão física, habilidades de gestão de resolução de conflitos e valores cívicos;
- Melhorar os Centros Juvenis existentes e construir Centros Juvenis multifuncionais em todos os distritos para fornecer treinamento em

áreas como idiomas, tecnologia, arte, música, esportes e educação cívica;

- Implementar um Plano Estratégico do Desporto e Juventude de Timor-Leste, que irá promover o desporto como forma de apoiar a construção do carácter e promover os valores de cooperação, preparo físico e trabalho em equipe. O plano se concentra em desenvolver o desporto como parte importante da vida dos jovens, engajando-os nas relações sociais, no diálogo;
- Apoiar e desenvolver recursos humanos nas áreas de gestão de instalações desportivas, formação e desenvolvimento de atletas, gestão de equipes e gestão de eventos;
- Apoiar a participação da comunidade e dos alunos em atividades desportivas por meio de clubes comunitários e escolares e eventos desportivos comunitários e escolares;
- Incentivar e promover o turismo esportivo, incluindo desportos radicais e desenvolvimento de desportos populares em Timor-Leste, como artes marciais e futebol;
- Desenvolver o futebol, incluindo o estabelecimento de ligas de futebol seguidas de uma liga nacional completa de futebol, em parceria com a Coreia do Sul, a Confederação Asiática de Futebol, a Federação Australiana de Futebol e a Fundação Real Madrid;
- Reabilitar a infraestrutura desportiva e construir novas instalações, incluindo a construção de academias polivalentes em cada distrito e reabilitando o Estádio de Dili e o Complexo do Ginásio

(SDP,2011 p.50).

No quadro abaixo é apresentada a disponibilidade de campos desportivos reabilitados ou construídos dentro do Plano da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto entre os anos de 2012 e 2014. Os dados estão dispostos de acordo com os respectivos municípios incluindo a Capital de Díli.

Quadro 3 - Disponibilidade de campos desportivos reabilitados ou construídos dentro do Plano da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto entre os anos de 2012 e 2014

Construção e Reabilitação dos Campos em Timor-Leste, dentro do Plano Anual 2012 á 2014													
No.	Municípios	Localidade	Construção dos Campos					Reabilitação dos Campos					Total do Projeto
			Multifunção	Basquetebol	Voleibol	Futsal	Futebol	Multifunção	Basquetebol	Voleibol	Futsal	Futebol	
1	Dili	Taibesi										1	
		Escola St. Madalena de Canossa							1				
		Kampung Baru										1	
		Bairro BTN								1			
		Raikotu										1	
		Paróquia SFX Dare							1				
		Universidade						1					
		Bairro Becusse									1		
		Escola ICR							1	1			
		Suco Lahane	1										
				1		1							
		Escola Ensino Básico Perola		1	1								
2	Bobonaro	Fronteira Batugade						1					
		Suco Tebabui						1					
		Suco Raifun						1					
		Suco Lahomea									1		
		Suco Lupal								1			
		Sub-Distrito de Maliana		1	1							1	
		Sub-Distrito de Bobonaro Vila											1
		Suco Hauba		1	1								
		Ensino Básico no.3 de Palaka			1								
		Suco Guda			1								
3	Viqueque	Suco Matahoi						1					
		Sub-Distrito de Uatolari											1
		Suco Afaloicai						1					
		Sub-Distrito de Ossu							1	1			1
		Suco Ossu de coma											
7.	Laútem	Aldeia Ira-Ara	1										
		Suco Rasa							1				
		Sub-Distrito Luro											1
8.	Ainaro	Suco Manelobas								1			
		Suco Maulau							1	1			
		Suco Aitutu							1	1			
		Ainaro Vila			1		1						
9.	Aileu	Suco Selo			1								
		Liquidoe			1								
10.	Manatuto	Escola Ensino Básico Central de Cribas							1				
		Laclubar											1
		Laleia	1										
		Manatuto Vila							1		1		
12.	Liquiça	Escola Ensino Básico Central de Turiskai		1	1								
		Luquiça Vila											1
		Sub-Distrito de Maubara											1
13.	Oe-Cusse	Centro de Juventude							1	1			
		Padeai Tono							1				1
		Sub-Distrito Oesilo							1	1			1
		Suco Bobocase								1			
		Suco Abani									1		
Total dos Campos			6	5	14		2	7	15	13	5	16	83

1.9. Estrutura de Educação Física nas Escolas

Atualmente, em Timor-Leste, a disciplina de Educação Física enquadra-se na área do desenvolvimento pessoal e social do currículo nacional do ensino básico, presente em todos os anos de escolaridade obrigatória, isto é, até ao 9º ano. Esta disciplina também é integrada no currículo do ensino secundário, mas, apenas no 10º e 11º anos (MEJD, 2008).

A reforma curricular da área de Educação Física para o 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico realizou-se no ano de 2013, vindo a ser implementada a partir de 2014 até o presente. Esta reforma apresenta um conjunto de planificações impressas, mas sem manuais e sem guias para o professor, que só foram implementadas em 2015, escritas em Tétum (MEJD, 2008).

Já a implementação do currículo do 3º Ciclo do Ensino Básico realizou-se apenas em 2010 e também se mantém até hoje. Neste ciclo de ensino existem manuais de Educação Física e Guias do Professor, com os conteúdos descritos em português e exemplos de atividades a desenvolver pelo professor. O currículo para a disciplina de Educação Física, no ensino secundário, está em fase final de desenvolvimento e, por isso, ainda não foi divulgado em Diário da República. Desta maneira, não existe nenhum material didático para o professor (MEJD, 2008).

A tabela abaixo demonstra as necessidades de infra-estruturas nas escolas, e o desafio para os próximos anos, quanto a construção de salas de aula e a instalações escolares:

Tabela 2 - Necessidades de infra-estruturas nas escolas, e o desafio para os próximos anos, quanto a construção de salas de aula e a instalações escolares

Tabela 1 Estimativa das necessidades em termos de infra-estruturas escolares

	Instalações existentes*	Estimativa de instalações a construir / reabilitar				
	2011		2015		2030	
	Escolas	Salas de aula	Escolas	Salas de aula	Escolas	Salas de aula
Pré-escolar	180	2.820	253	758	169	506
Básico	1.309	13.553	502	3.012	335	2.008
Secundário	80	6.400	64	1.280	43	853
Total	1.530	22.773	819	5.050	547	3.367

* 70% das instalações existentes encontram-se em condições precárias, pelo que é necessário a sua rápida reabilitação

* 70% das instalações existentes encontram-se em condições precárias, pelo que é necessário a sua rápida reabilitação

Fonte: Ministério da Educação

Nesta tabela é apresentado a comparação dos números de alunos e professores nos anos de 2000 e 2010:

Tabela 3 - Comparação dos números de alunos e professores nos anos de 2000 e 2010

Tabela 2 Progresso conseguido no ensino básico, 2000 a 2010

	2000	2010
Alunos		
Ensino Primário	190.000	229.974
Ensino Pré-secundário	21.810	60.481
Professores		
Ensino Primário	3.860	7.583
Ensino Pré-secundário	65	2.412

Fonte: Ministério da Educação

A educação em Timor-Leste enfrenta grandes desafios para fomentar os estudos para crianças e jovens nos próximos anos, e a Educação Física precisa ser reconhecida como um canal facilitador dessa aprendizagem e o exercício dos valores mais essenciais.

2. METODOLOGIA

Este estudo, de natureza qualitativa, foi desenvolvido por meio de pesquisa descritiva, com levantamento bibliográfico e estudo de campo. Segundo Minayo et al (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, aspirações, motivos, crenças, valores e atitudes, o que está relacionado a um aprofundamento maior das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis quantitativas. O bom método de pesquisa será sempre aquele capaz de conduzir o investigador a alcançar respostas para suas perguntas e desenvolver seu objeto, explicá-lo ou compreendê-lo, dependendo de sua proposta (Minayo et al, 2001 p.118).

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio de periódicos nas bases de dados: ScienceDirect, Scopus, Scielo, Google Acadêmico e Repositório Teses da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Os dados também foram obtidos através de pesquisa documental em revistas, sites oficiais e jornais de grande visibilidade de Timor-Leste, que foram coletados entre os meses de junho e agosto de 2021. Para o direcionamento das buscas foram realizadas pesquisas a partir da utilização dos seguintes descritores: Organização Indireta do Estado, Organização Autônoma, Timor-Leste, Administração Pública, Descentralização, Empresa pública e Instituição Desportiva.

Nesta primeira etapa da pesquisa, foi organizada a fundamentação teórica por meio do levantamento bibliográfico, com o intuito de estabelecer as bases para a análise das Organizações Autônomas Indiretas do Estado em Timor-Leste por meio dos principais conceitos e regulamentações sobre a administração indireta e sua estrutura pública descentralizada.

O estudo de campo foi realizado por meio da aplicação de dois questionários online para duas amostras do tipo não probabilística, por conveniência, constituída de forma aleatória. Utilizou-se como base para a primeira pesquisa, a participação dos estudantes, ex-estudantes e professores do curso Bacharelato em Educação Física e Desporto na Universidade Nacional Timor Lorosae. Para o segundo questionário, a população foram os dirigentes desportivos do Sistema de Desporto Administrativo do Timor Leste, que

incluem a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD), Comissão Nacional do Desporto (CND), Confederação do Desporto de Timor-Leste (CDTL), Comité Olímpico Nacional do Desporto (CONTL), Comité Paralímpico de Timor-Leste (CPNTL), Comité Olímpico Especial de Timor-Leste (COETL) e as Federações Desportivas.

Como critérios de inclusão, foram selecionadas as respostas de indivíduos timorenses, residentes em Timor-Leste, com idade acima de 18 anos, que aceitaram participar voluntariamente e sem identificação nominal, da pesquisa por meio da anuência do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foram excluídas as pessoas que não atenderam aos critérios de inclusão, as que não responderam de forma completa o questionário e aqueles que apresentaram as respostas em duplicidade.

A coleta de dados nessa etapa da pesquisa foi realizada por intermédio de dois questionários distintos com o uso de perguntas destinadas a um primeiro grupo de estudantes e docentes, e outro, aos gestores das principais instituições desportivas do país.

A parte inicial dos questionários continham dados referentes ao perfil de ambos, e a parte seguinte, continha todas as demais questões. Assim, foram selecionados aleatoriamente os estudantes, perfazendo 19 estudantes e 33 docentes, totalizando 52 respostas. Ao término da coleta dos dados, estes foram dispostos em gráficos para melhor adequar as informações e visualizar os resultados. Já os gestores, que responderam o segundo questionário, totalizaram 11 respondentes, sendo: 01 Presidente, 02 vice-presidentes, 02 Diretores, 05 Secretários Gerais e 01 Membro Associativo.

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário, desenvolvido por meio do aplicativo digital Google Forms, com perguntas fechadas de múltipla escolha, o que possibilitou sua ampla disseminação on-line. Para a coleta de dados foi realizada uma ampla divulgação do link da pesquisa por meio do aplicativo WhatsApp e e-mails a partir dos perfis dos pesquisadores. A coleta de dados foi realizada de 10/08/2021 à 31/08/2021.

As questões definidas no instrumento da pesquisa, foram utilizadas neste estudo, para averiguar a percepção sobre aspectos situacionais do setor

educacional das universidades do Timor-Leste que dispõe de cursos de Educação Física com relação à visão de seus principais atores, que são os estudantes graduados e professores. Já no quesito da gestão desportiva, foi feito um questionário para os dirigentes das principais organizações administrativas do desporto no país, para verificar como é percebido a importância tanto dos cursos de Educação Física, como o fomento do desporto em Timor-Leste.

2.1. Problemática

Atualmente, em Timor-Leste o desporto é administrado pelas seguintes instituições: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD), Comitê Olímpico Nacional de Timor-Leste (CONTL), Especial Olímpico de Timor-Leste (EOTL), o Comitê Paralímpico de Timor-Leste (CPNTL), Confederação de Timor-Leste (CDTL), e 29 Federações Desportivas, que são as organizações responsáveis pela administração e desenvolvimento do desporto em todas as regiões de Timor-Leste.

O número reduzido de modalidades e atletas de alto rendimento que representam o Timor-Leste nas principais competições mundiais, demonstram que é preciso pensar principalmente no desenvolvimento de projetos que estimulem a prática desportiva da população timorense, partindo das escolas, dos clubes desportivos, das áreas públicas disponíveis para atividade física e a capacitação de professores de educação física e novos treinadores.

A Lei de Base do Desporto, aprovada em 2010, pelo Parlamento Nacional, estabeleceu o enquadramento jurídico que disciplinou a prática desportiva em Timor-Leste, em todas as suas vertentes, sublinhando que:

“O Desporto fomenta o convívio, a cooperação e a competição sadia entre os membros da comunidade, através da promoção do diálogo, da tolerância e da ética nas ações que promovem, sendo a atividade social e recreativa que mais contribui para o desenvolvimento integral dos praticantes e para a consolidação da amizade entre povos”

(Lei do Parlamento, 2010 Série I, N.º 15 p. 4008).

A área educacional desportiva em Timor-Leste é uma das mais afetadas pela escassez de oferta e de profissionais capacitados, por isso, o Instituto dará maior ênfase nessa área de suporte técnico para o desenvolvimento do desporto no país. As iniciativas propostas pelo Instituto estão de acordo com o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011-2030. O país dispõe hoje da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), que foi estabelecida em 2000, que oferece curso de graduação em Educação Física.

A UNTL atende aos propósitos nacionais de ensino e de investigação por oferecer conhecimento especializado, promovendo a liberdade de pensamento e fortalecendo a cultura e a democracia da população timorense. A UNTL é a única universidade pública em Timor-Leste, no qual foi desenvolvido um quadro legislativo para assegurar a sua autonomia. Além da UNTL, existem em Timor-Leste, mais dez instituições privadas de ensino superior, que para melhor atender às necessidades sociais e económicas do país, precisam melhorar a qualidade dos seus cursos. Para isso, é preciso aumentar a oferta de cursos superiores orientados para as necessidades do mercado de trabalho.

Segundo o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011-2030, a formação de mão de obra qualificada é capaz de responder às necessidades do Timor-Leste, em termos de emprego e desenvolvimento. Para concretizar essas metas serão necessárias as seguintes ações:

- a. O sistema de formação de Timor-Leste continuará a ser desenvolvido e financiado.
- b. Um Compromisso Nacional de Formação prestará oportunidades de formação a todos os timorenses.
- c. Uma Política Nacional de Conteúdos Laborais garantirá que as empresas internacionais e nacionais prestem oportunidades de formação.
- d. Será feito investimento em instalações de formação e em pessoas.
- e. Será desenvolvido um Plano de Educação e Formação Técnicas e Vocacionais.

(Plano Nacional de Desenvolvimento 2011-2030 p.31)

A elevação da qualificação relacionada à educação física irá elevar os níveis de empregabilidade em Timor-Leste e a oferta de vagas na área de educação física para escolas, clubes e instituições desportivas. O Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD, pretende desenvolver um quadro de formação de qualificações para este setor, visando apresentar uma solução às necessidades de mão de obra do mercado desportivo, o que é essencial para a criação de programas nacionais de formação desportiva. Esta formação será desenvolvida em mais detalhes de modo a incluir um sistema que possibilite que essa formação esteja registrada junto ao governo, e todo educador físico possa prestar serviços acreditados pela instituição.

Um sistema de reconhecimento de qualificações pode funcionar juntamente com um sistema de formação em qualidade, onde todos os graduados poderão obter um certificado nacional de qualificação pelo INPFD, e possam cumprir os padrões nacionais de registo e de formação baseada nos currículos aprovados a nível nacional. A atenção atribuída a estas áreas reflete a prioridade para maior empregabilidade dos jovens de Timor-Leste, visto que muitos jovens não terminam seus estudos, ou quando terminam sua formação, não encontram vagas de emprego suficiente no país, e acabam indo para outros países em busca de trabalhos que não exigem formação acadêmica.

O Timor-Leste é uma nação jovem, que possui um quinto da população com idades entre 15 a 24 anos, e essa parcela da população sofre com taxas de desemprego elevadas, ou empregos não qualificados ou precários. Os jovens de Timor-Leste são os futuros líderes, e podem transformar o país e contribuir para o desenvolvimento da sociedade e da economia, mas para isso é preciso fazer todo esforço para apoiar os jovens e dar as oportunidades para adquirirem a experiência, as qualificações e os valores que lhes permitam participar plenamente no mercado de trabalho.

2.2. Relevância

A visão do INPFD consiste em dar oportunidade aos jovens de concretizar o seu potencial, enquanto cidadãos saudáveis, instruídos, éticos e líderes. Para ajudar a realizar esta visão, o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste de 2011-2030 para a Juventude e Desporto, pretende implementar uma estratégia abrangente para os jovens, que deve incluir a promoção do desporto como forma de criar carácter e fomentar os valores e condicionamento físico. O plano deve também incluir o desenvolvimento do desporto como base para envolver os jovens em atividades de educação e de formação, para se tornarem uma parte importante nas suas vidas, visando envolvê-los em relacionamentos sociais, diálogo, tolerância, ética e valores democráticos. Em termos mais gerais, o plano reconhece o poder que o desporto tem para unir as pessoas, desde atividades básicas em aldeias, a prática desportiva pela população, até eventos desportivos nacionais e internacionais. As iniciativas visam (Plano Nacional de Desenvolvimento, 2011):

- Apoiar e desenvolver os recursos humanos nas áreas da gestão de instalações desportivas, treino e desenvolvimento de atletas, gestão de equipas e gestão de eventos.
- Apoiar atividades de desporto local e encorajar, promover e financiar a criação de equipas nacionais em vários desportos, com o intuito de apoiar o desenvolvimento de uma forte identidade nacional em Timor-Leste.
- Apoiar a participação das comunidades e dos alunos em atividades desportivas, por meio de clubes e eventos esportivos comunitários e escolares.
- Encorajar e promover o turismo desportivo, incluindo desportos radicais e desportos marítimos. Incidir no desenvolvimento de desportos populares em Timor-Leste, como por exemplo, as artes marciais e o futebol.
- Desenvolver o futebol, incluindo ligas de futebol e de seguida uma liga nacional de futebol completa, em parceria com a Coreia do Sul, a

Confederação Asiática de Futebol, a Federação Australiana de Futebol e a Fundação Real Madrid.

- Reabilitar infra-estruturas desportivas e construir novas instalações, incluindo ginásio multiusos em cada distrito, e reabilitar o Estádio de Díli e o Complexo Gimnodesportivo

(Plano Nacional de Desenvolvimento, 2011).

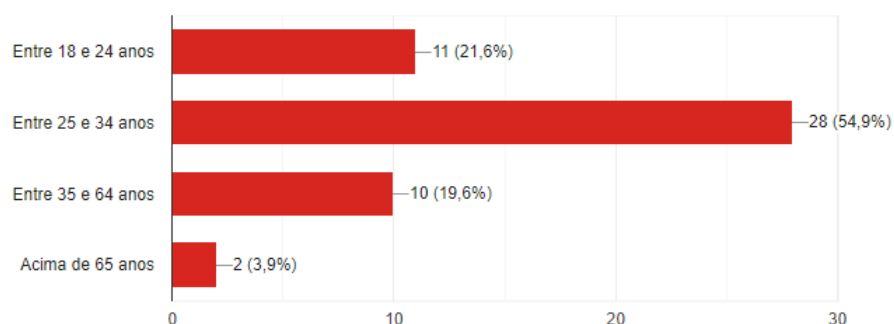
Partindo deste princípio, este estudo levanta questões relativas ao desenvolvimento desportivo no país e as dificuldades enfrentadas por países oriundos de graves conflitos internos, no do caso de Timor-Leste, para identificar as ações e responsabilidades das autoridades, ONGs, sociedade civil e toda a comunidade nacional e internacional, monitorando o progresso das políticas adotadas no país por meio do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. PESQUISA 1 - Educação Física e Desporto de Base em Timor Leste

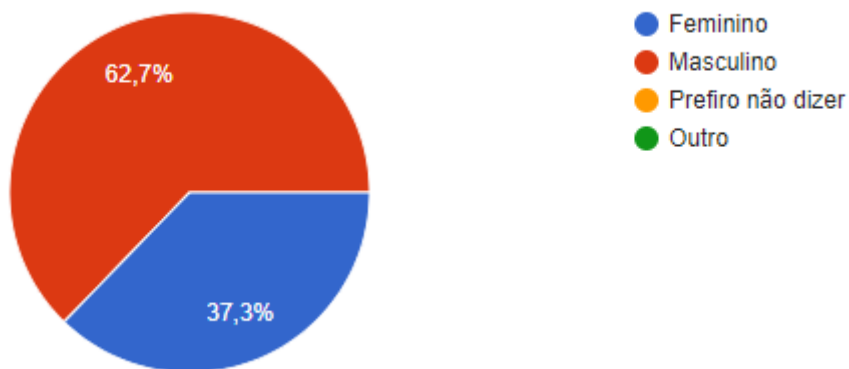
Ao todo participaram desta pesquisa o total de 52 pessoas. Nesta pesquisa dos estudantes e docentes do curso Bacharelato em Educação Física e Desporto na Universidade Nacional Timor Lorosae, 21,6% têm idade entre 18 e 24 anos, 54,9% têm entre 25 e 34 anos, 19,3% têm entre 35 e 64 anos e 3,9% tem acima de 65 anos. A grande maioria é do gênero masculino, com 62,7%, e 37,3% são do gênero feminino.

Quadro 4 - Idade dos entrevistados



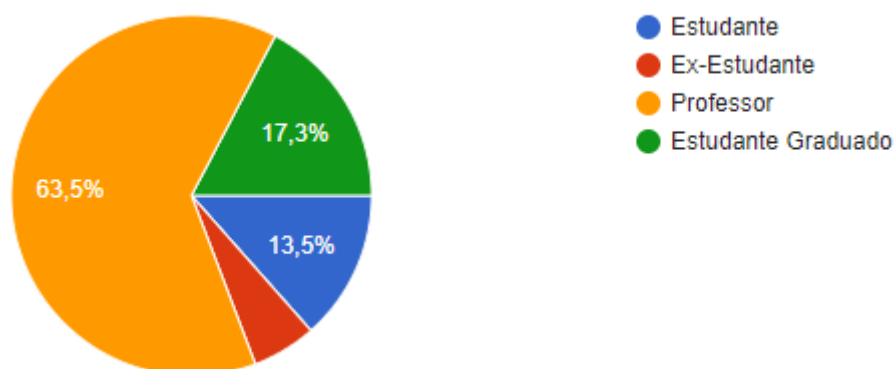
Quanto ao gênero, segue as informações coletadas na pesquisa:

Quadro 5 -
Gênero



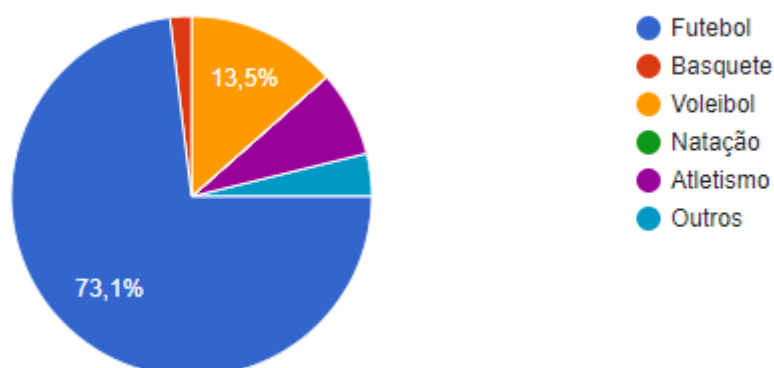
No quadro a seguir é apresentado a ocupação dos entrevistados, que se destacaram 63% de professores, 17,3% de estudantes graduados, 13,5% de estudantes e 6,2% ex-estudantes.

Quadro 6 - Ocupação



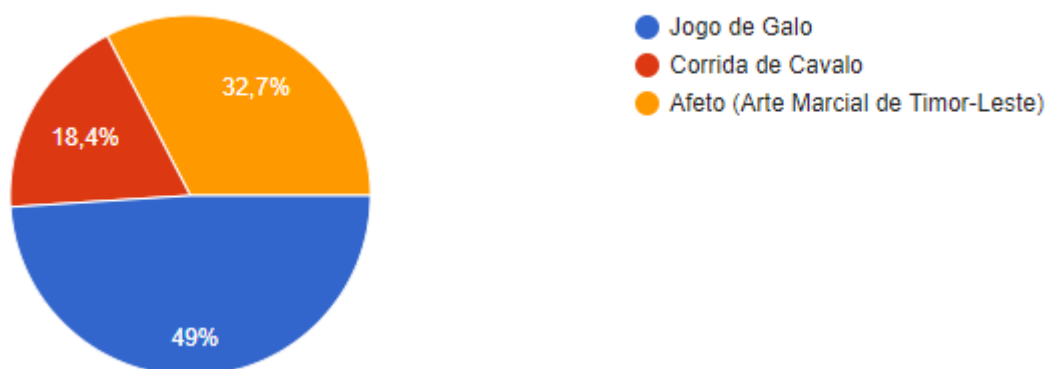
A maior parte dos entrevistados apontaram o futebol sendo o desporto mais praticado em Timor Leste, seguido pelo voleibol, atletismo e basquete.

Quadro 7 - Desporto mais praticado



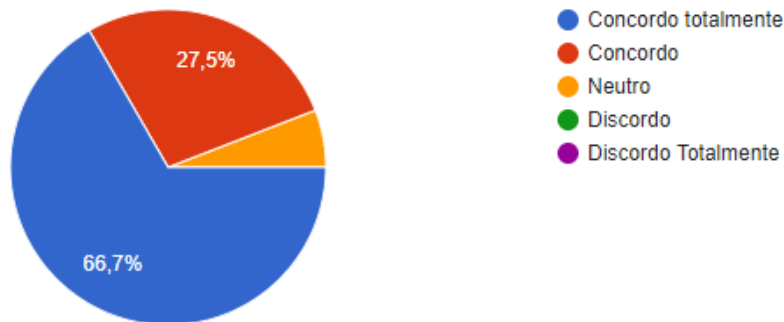
Dos Jogos tradicionais de Timor-Leste, o mais popular entre os entrevistados foi o Jogo do Galo, em seguida o Afeto e a Corrida de Cavalo.

Quadro 8 - Jogo tradicional mais popular



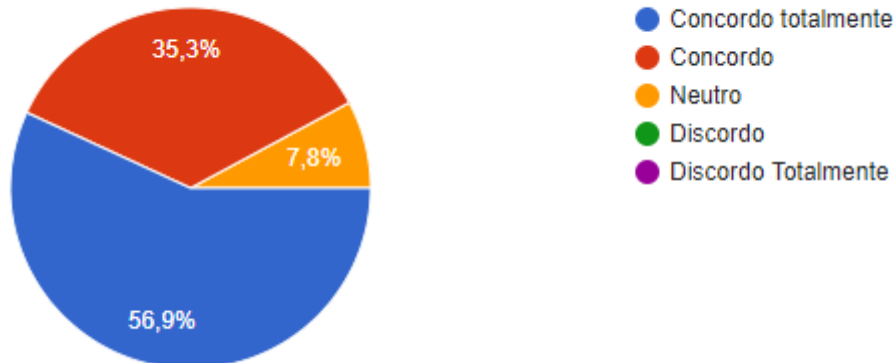
Quanto à afirmação que a população de Timor-Leste gosta do Desporto, em quase totalidade dos entrevistados concordaram com essa afirmação, apenas 5,9% foram neutros.

Quadro 9 - Concordância ou discórdia com afirmação de que a população em Timor-Leste gosta do Desporto



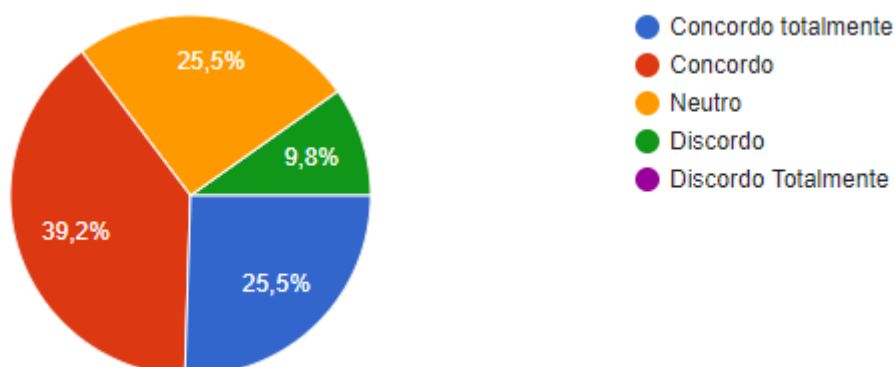
Para 56,9% dos entrevistados concordam totalmente que o Governo (SEJD) apoia as atividades desportivas em Timor-Leste, tendo também 35,3% que concordam com essa afirmação, e 7,8% foram neutros.

Quadro 10 - Concordância ou discórdia com apoio do Governo



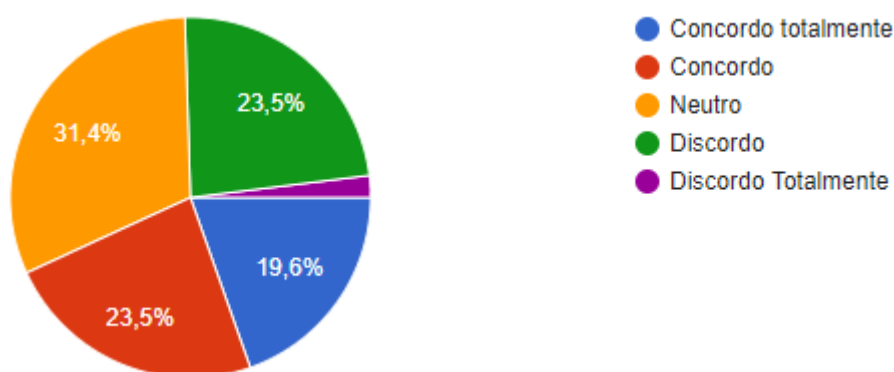
Segundo o quadro abaixo, a maioria dos entrevistados concorda que em Timor-Leste há emprego suficiente para os agentes desportivos e professores de Educação Física. Os que não concordaram, equivalem a 9,8% e foram neutros 25,5%.

Quadro 11 - Concordância ou discórdia com haver emprego suficiente para os agentes desportivos e professores de Educação Física.



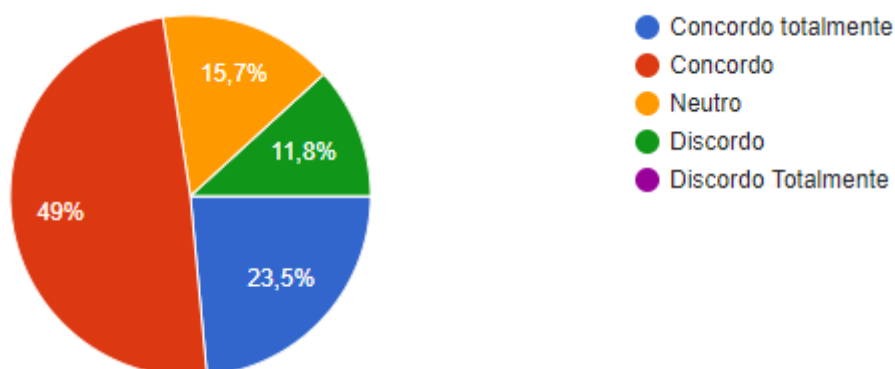
Em Timor-Leste a infraestrutura Desportiva dos campos, piscinas, pistas de atletismo, etc. atende a grande parte da população, foi considerado sendo a realidade do país em 19,3% que concordaram completamente, outros 23,5% concordaram e foram neutros 31,4%.

Quadro 12 - Concordância ou discórdia com as infraestruturas desportivas dos campos, piscinas, pistas de atletismo, etc. atendem a grande parte da população.



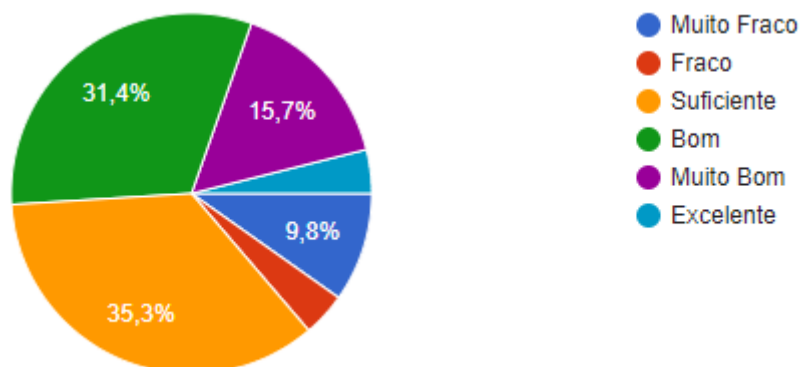
A análise feita do questionário sobre a questão dos recursos financeiros destinados para o fomento do Desporto em Timor-Leste, demonstrou que são considerados suficientes para a maioria dos entrevistados, representado por 49% da pesquisa, outros 23,5 também concordaram completamente com essa constatação, 15,7% se posicionaram como neutros e apenas 11,8% discordaram dessa questão.

Quadro 13 - Concordância ou discórdia com recursos financeiros destinados ao fomento do Desporto em Timor-Leste serem suficientes



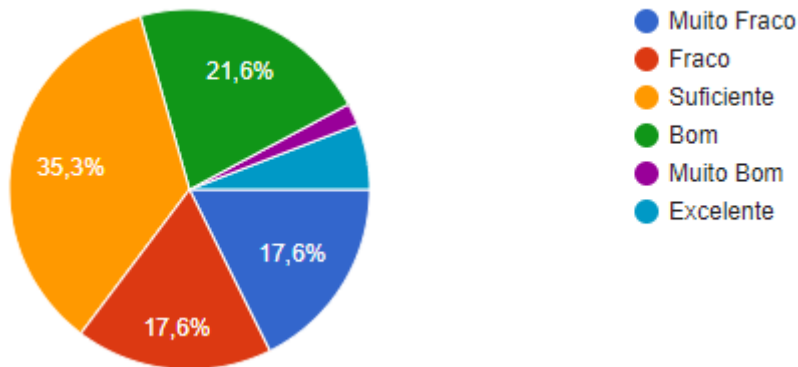
No quesito desempenho e oferta de trabalho, para professores de Educação Física nas escolas do Timor-Leste, a maioria achou bom, muito bom ou excelente. E apenas, 9,8% acharam muito fraco, 3,9% fraco e 9,8 % muito fraco.

Quadro 14 - Desempenho e oferta de trabalho para professores de Educação Física nas escolas do Timor-Leste



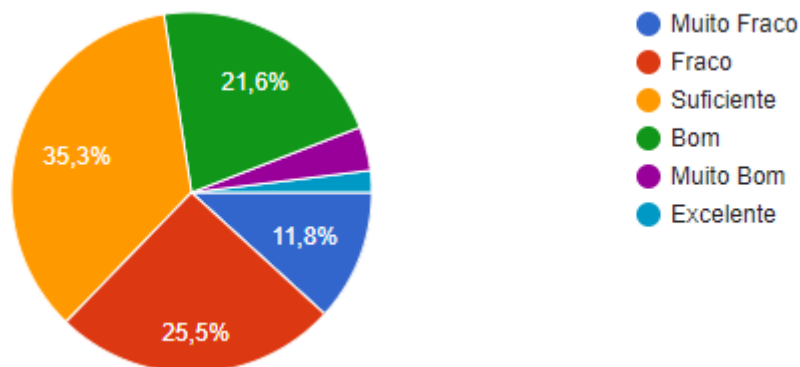
A infraestrutura para atletas do Desporto de Alta Competição do Timor-Leste foi considerada suficiente 35,4%, foi bom para 21,6% dos entrevistados e excelente para 5,9% e muito bom para 2% dos entrevistados. E consideraram fraco 17,6% e muito fraco 17,6%.

Quadro 15 - Infraestrutura para atletas do Desporto de Alta Competição do Timor-Leste



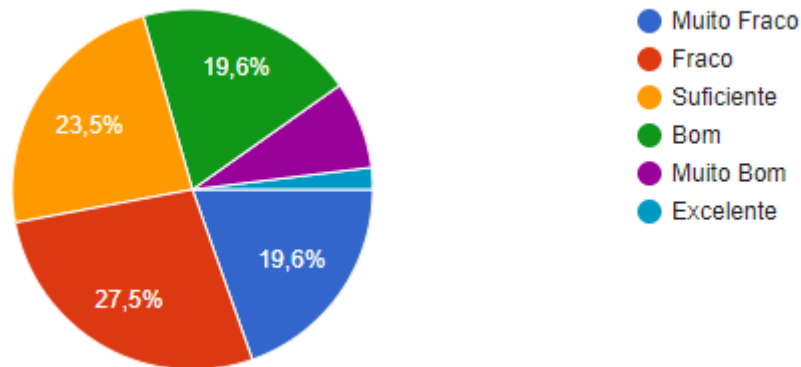
A maioria dos entrevistados considera os Jogos Inter Escolares em Timor-Leste, 11,8% Muito fraco, 25,5% fraco e 35,3% suficiente.

Quadro 16 - Jogos Inter Escolares em Timor-Leste



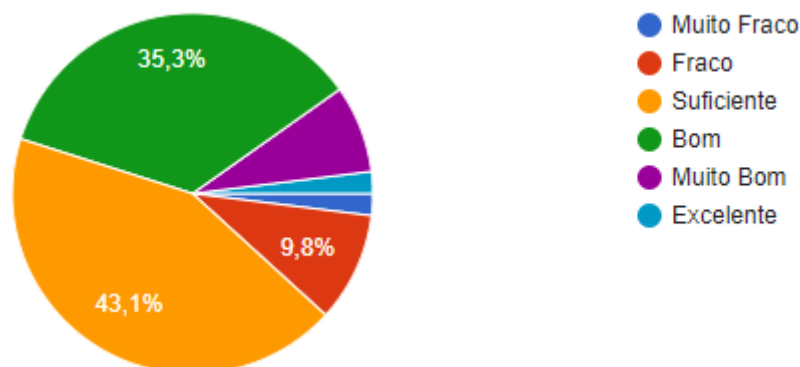
Na questão sobre análise da qualidade da infraestrutura do Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade Artes e Humanidades na UNTL, 27,5% consideraram fraca a estrutura de educação, em contrapartida 23,5% acharam suficiente, 19,6% classificaram como bom, outros 19,6% como excelente, 7,8% como muito bom e 2% consideraram muito fraco.

Quadro 17 - Qualidade da infraestrutura do Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade Artes e Humanidades na UNTL



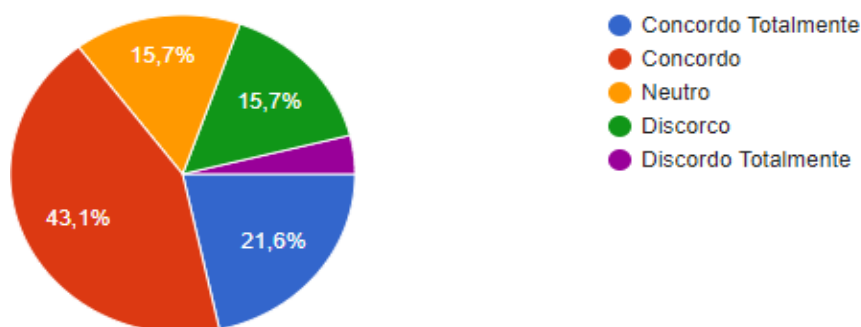
Na análise feita sobre o currículo das aulas de Educação Física nas escolas em Timor-Leste, 43,1% dos entrevistados consideraram suficiente, 35,3% classificaram como bom, 9,8% acharam fraco, 7,8% responderam muito bom, 2% muito fraco e outros 2% excelente.

Quadro 18 - Currículo das aulas de Educação Física nas escolas em Timor-Leste



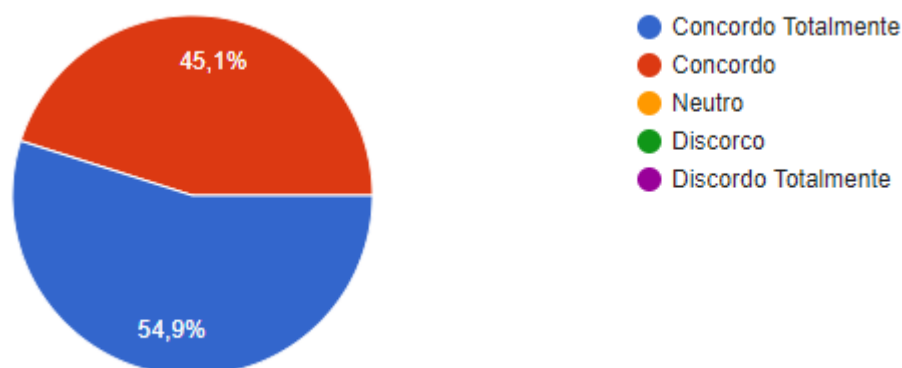
Em relação a análise do quantitativo dos recursos humanos para o Departamento de Educação Física e Desporto, 43,1% concordam que são suficientes, 21,6% concordam totalmente, 15,7% discordam, outros 15,7% são neutros e 3,9% discordam totalmente.

Quadro 19 - Concordância ou discórdia quanto aos recursos humanos para o Departamento de Educação Física e Desporto



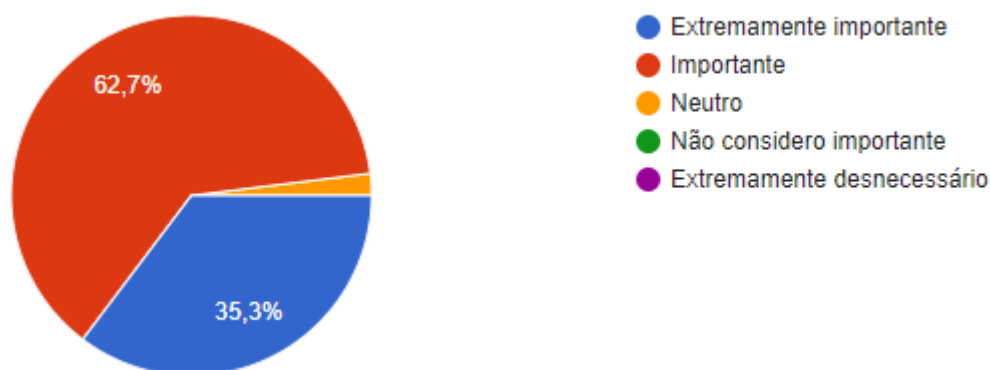
Quanto à importância da criação de um Instituto para fomentar a formação de novos profissionais de Educação Física e dar apoio aos atletas de base ser muito importante para o desenvolvimento do desporto em Timor-Leste, 54,9% concordaram totalmente nessa necessidade e 45,1% também concordaram.

Quadro 20 - Concordância ou discórdia quanto à importância da criação de um Instituto para fomentar a formação de novos profissionais de Educação Física



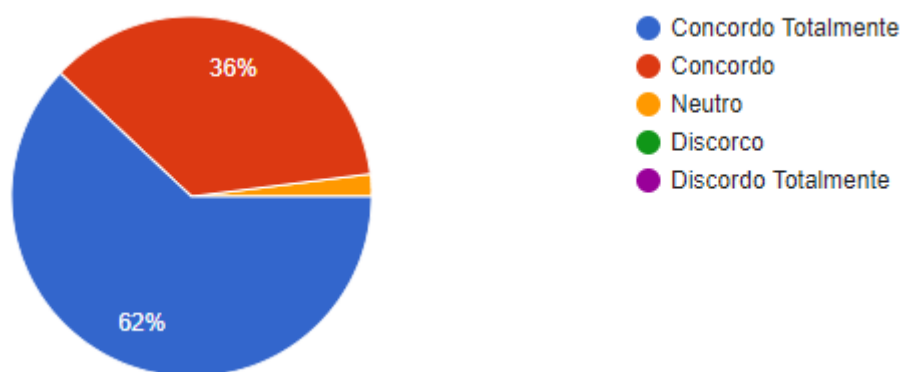
Segundo a classificação da importância da criação desse Instituto, para que possa apoiar os clubes locais e a formação de novos clubes desportivos, 62,7% acharam importante, 35,3% consideraram extremamente importante e apenas 2% foram neutros.

Quadro 21 - Importância de criação do Instituto



Conforme resultado da análise, 62%, concordam totalmente, que a criação de um Instituto Desportivo de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste, poderá apoiar a formação de novos professores de Educação Física, como ajudar na abertura de novos clubes e a entrada de novas modalidades desportivas, contribuindo para o aumento de vagas de emprego para profissionais de Educação Física em Timor-Leste. Outros 36% concordam com essas afirmações e apenas 2% consideram neutro esses pontos levantados.

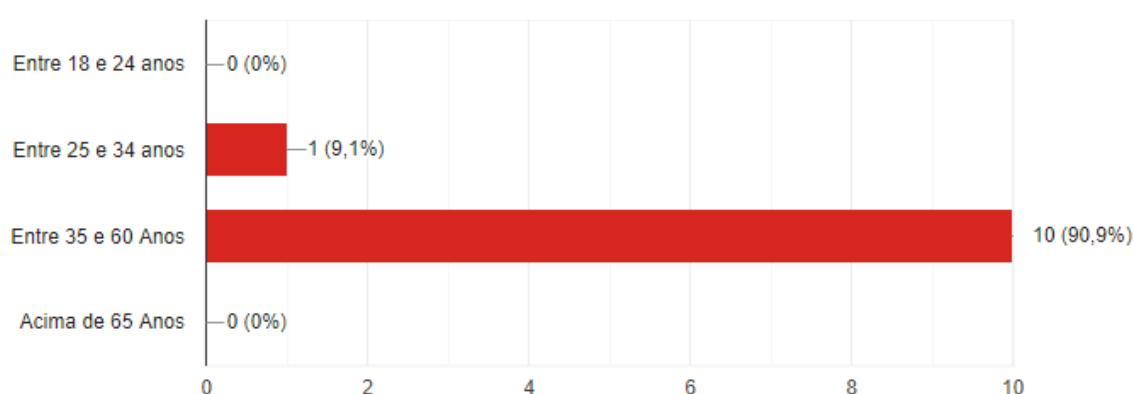
Quadro 22 - Concordância ou discórdia relativamente ao apoio na formação com a criação de um Instituto Desportivos de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste



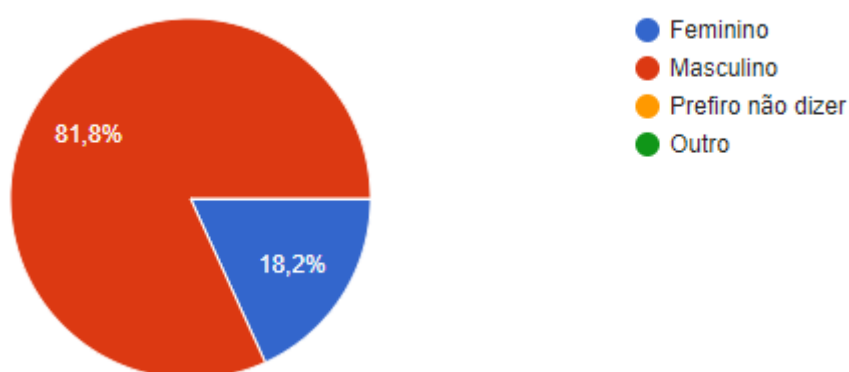
3.2. PESQUISA 2 - Gestão Desportiva em Timor Leste

Nesta pesquisa com os gestores das principais Organizações de Administração Desportiva do Timor-Leste, mais de 90 % têm idade entre 35 e 60 anos, e apenas 9,1% têm entre 25 e 34 anos. 11 participantes. A grande maioria é composta por gestores de sexo masculino, com 81,8%, e apenas 18,2% sendo do sexo feminino.

Quadro 23 - A relação das idades dos entrevistados

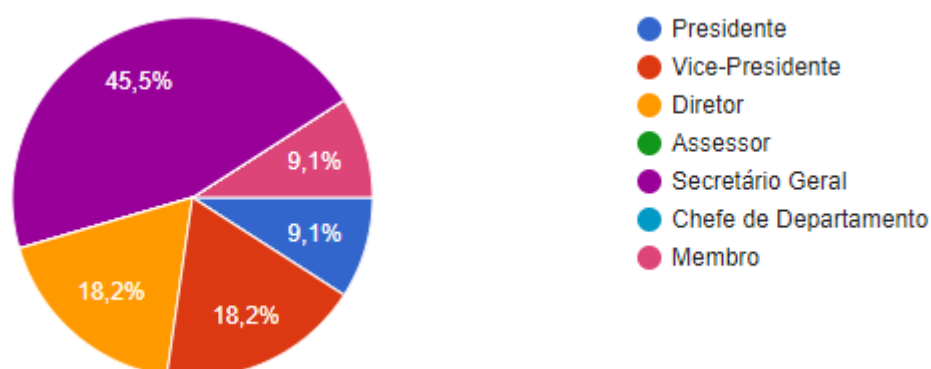


Quadro 24 - Gênero dos entrevistados



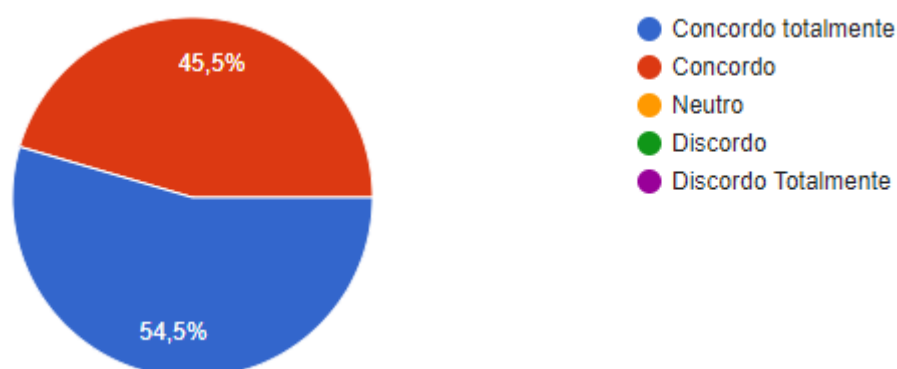
Na questão sobre a ocupação atual foi obtido as seguintes respostas: 01 Presidente, 02 vice-presidentes, 02 Diretores, 05 Secretários Geral e 01 Membro Associativo, conforme mostra o gráfico seguinte:

Quadro 25 - Ocupação atual



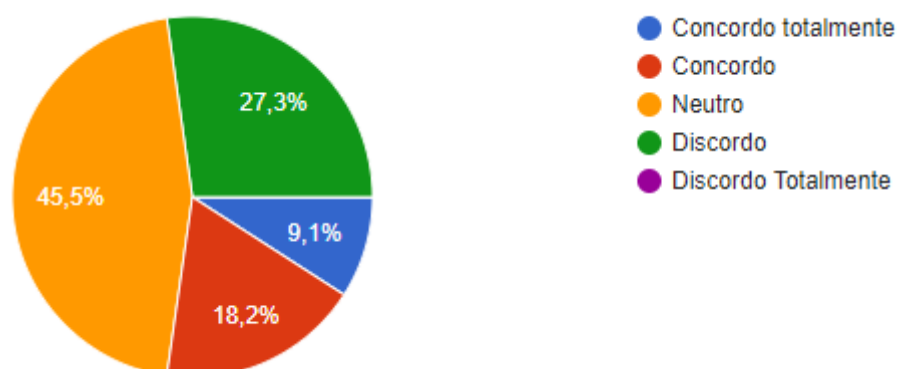
No quesito que trata sobre a percepção quanto a população do Timor-Leste gosta de Desporto, as respostas indicaram que todos concordavam com essa afirmativa.

Quadro 26 - Concordância ou discórdia com a percepção da população do Timor-Leste gostar de Desporto



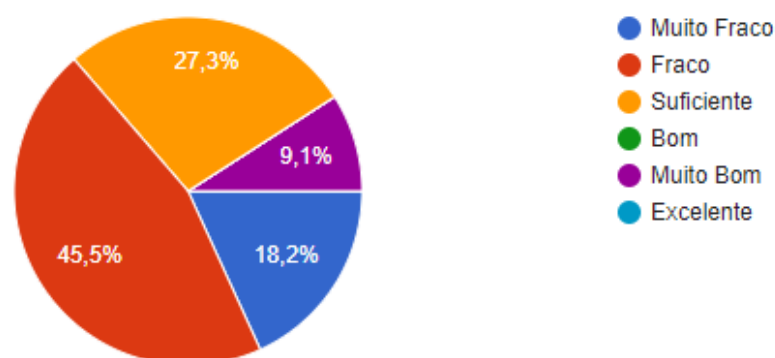
Em relação ao que oferece a Universidade quanto a estrutura para ministrar as aulas práticas no curso de Graduação em Educação Física, 45,5% responderam que são neutros, 27, 3% responderam que a Universidade não dispõe de estrutura adequada, já 27,3% disseram que a Universidade tem estrutura para as aulas práticas.

Quadro 27 - Concordância ou discórdia relativamente à Universidade ter estrutura para as aulas práticas



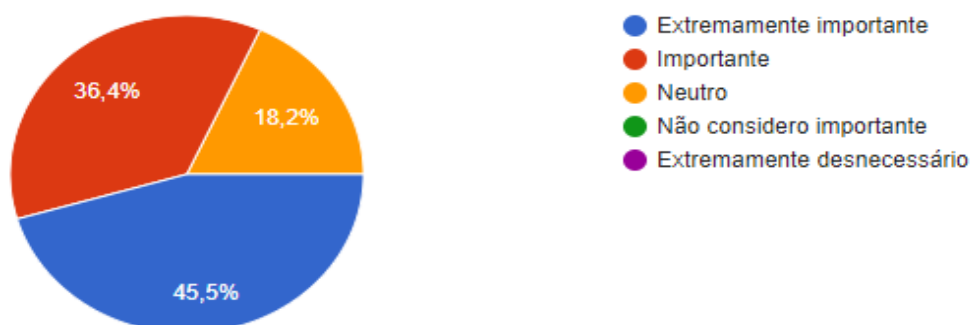
A qualidade da infraestrutura do Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade Artes e Humanidades na UNTL foi considerada fraca para a maioria dos gestores.

Quadro 28 - Qualidade da infraestrutura do Departamento de Educação Física e Desporto da Faculdade Artes e Humanidades na UNTL



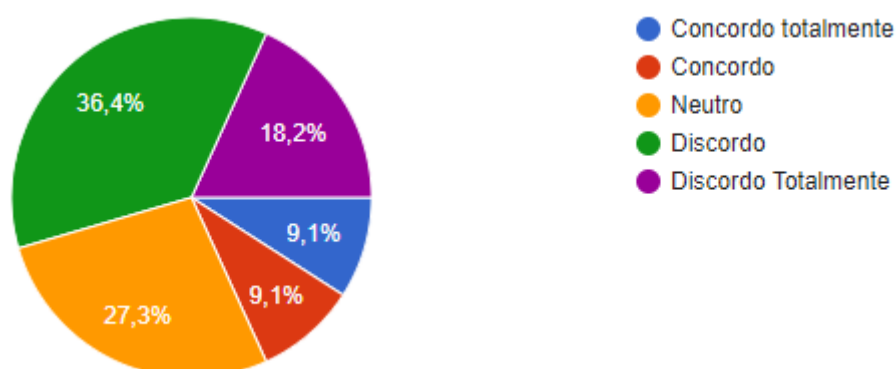
O curso de Mestrado em Gestão Desportiva foi considerado importante para contribuir na capacitação de gestores atuais e futuros nas organizações desportivas, com 45,5% considerando extremamente importante e 36,4% considerando importante.

Quadro 29 - Importância do Mestrado em Gestão Desportiva para os gestores



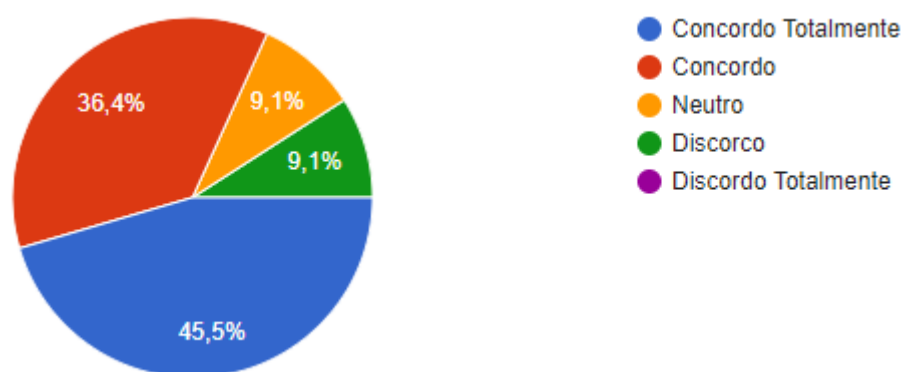
Novamente, a maioria dos gestores concordaram que em Timor-Leste não há emprego suficiente para os agentes desportivos e os professores.

Quadro 30 - Concordância ou discórdia com a existência de emprego suficiente para os agentes desportivos e professores



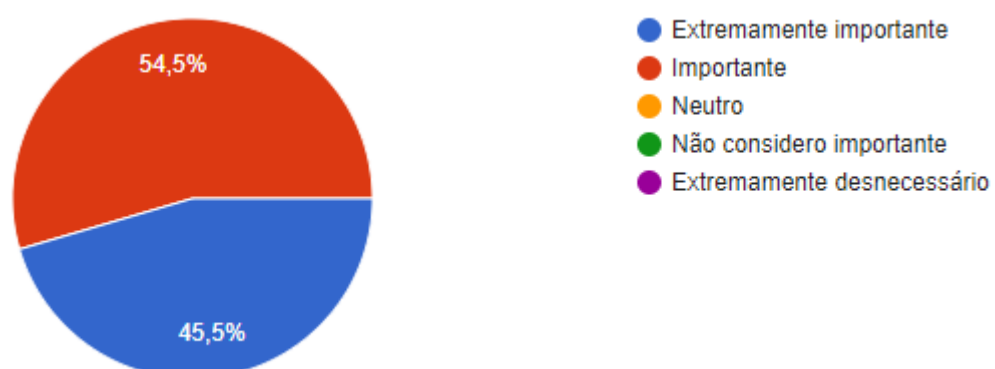
A resposta quanto ao apoio científico ao desporto com interação entre Universidades e as entidades desportivas, sendo essencial para o desenvolvimento das modalidades desportivas em nível nacional e internacional, foi que 81,9% das respostas apontaram para essa afirmativa.

Quadro 31 - Concordância ou discórdia relativamente ao apoio científico ao desporto



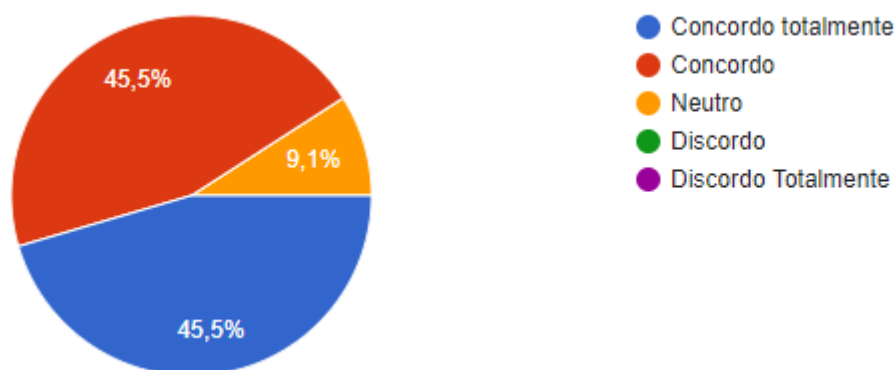
A totalidade concordou que é importante ou extremamente importante formar turmas para uma Licenciatura de Gestão Desportiva.

Quadro 32 - Concordância ou discórdia relativamente à importância de formar turmas para Licenciatura de Gestão Desportiva



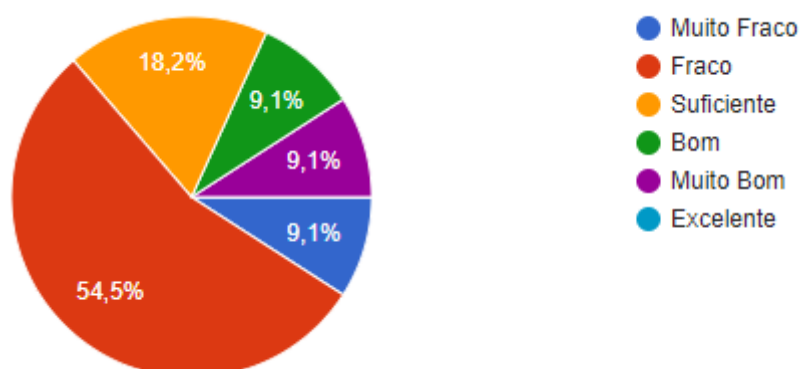
Dos entrevistados, 91% concordaram que a escola é um local adequado para ministrar aulas de educação física para crianças e jovens visando fomentar uma vida saudável, desde que acompanhados de professores de educação física.

Quadro 33 - Concordância ou discórdia em relação à escola ser o local adequado para ministrar aulas de educação física



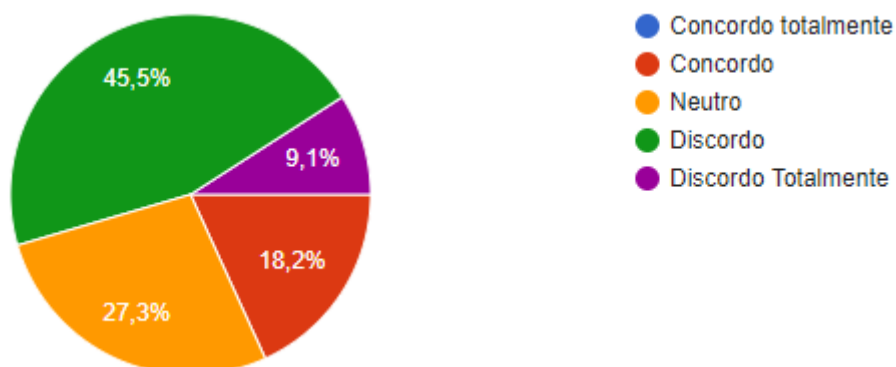
Como demonstrado no gráfico, mais da metade dos entrevistados considera fraco ou muito fraco o currículo das aulas de Educação Física nas escolas em Timor-Leste.

Quadro 34 - Currículo das aulas de Educação Física nas escolas em Timor-Leste



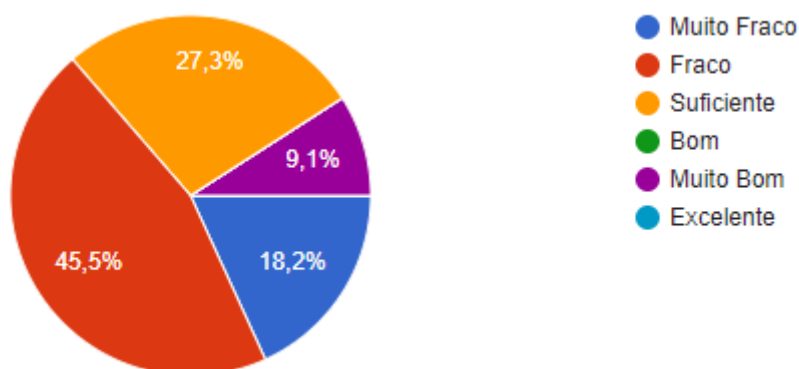
Em Timor-Leste a infraestrutura Desportiva dos campos, piscinas, pistas de atletismo, etc. atende a grande parte da população, foi considerado como não sendo a realidade da situação dos distritos em pelo menos 54, %, outros 27,3% foram neutros e apenas 18,2% acreditam que há arenas e piscinas suficientes.

Quadro 35 - Concordância ou discórdia com as infraestruturas desportivas dos campos, piscinas, pistas de atletismo, etc. atenderem a grande parte da população



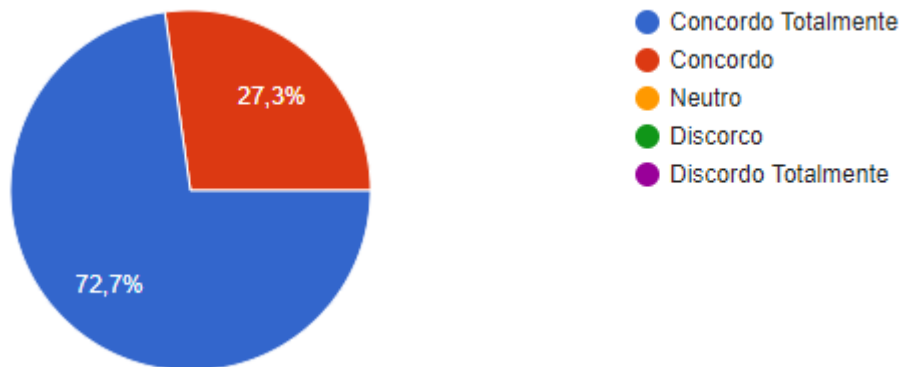
A maioria dos gestores consideraram fraco ou muito fraco os Jogos Inter Escolares em Timor-Leste, e 27,3% consideraram suficiente, 9,1 % acharam muito bom e 18,2 % disseram que é excelente.

Quadro 36 - Jogos Inter Escolares em Timor-Leste



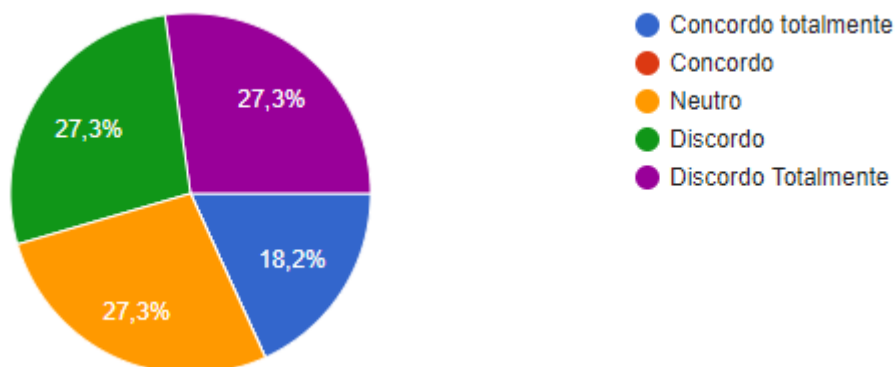
No quesito dos investimentos na construção de praças ou áreas públicas para prática desportiva da população, todos concordaram que é uma prioridade.

Quadro 37 - Concordância ou discórdia se os investimentos na construção de praças ou áreas públicas para prática desportiva são uma prioridade



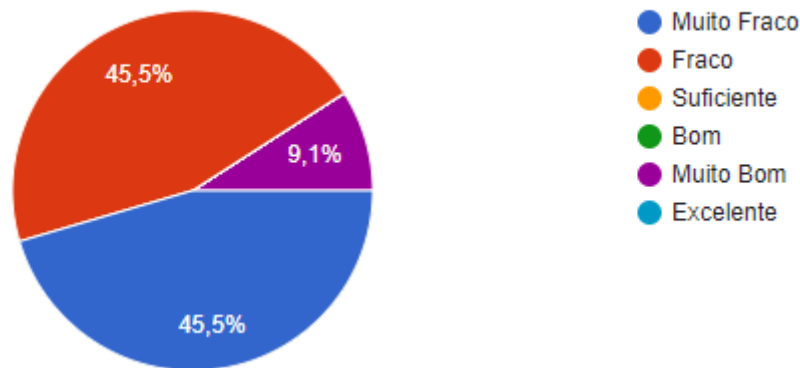
Quanto aos recursos financeiros destinados para o fomento do Desporto em Timor-Leste serem suficientes, 27,3% discordaram totalmente, 27,3% discordaram, outros 27,3% mantiveram neutralidade e 18,2% concordaram totalmente.

Quadro 38 - Concordância ou discórdia quanto aos recursos financeiros destinados para o fomento do Desporto em Timor-Leste serem suficientes



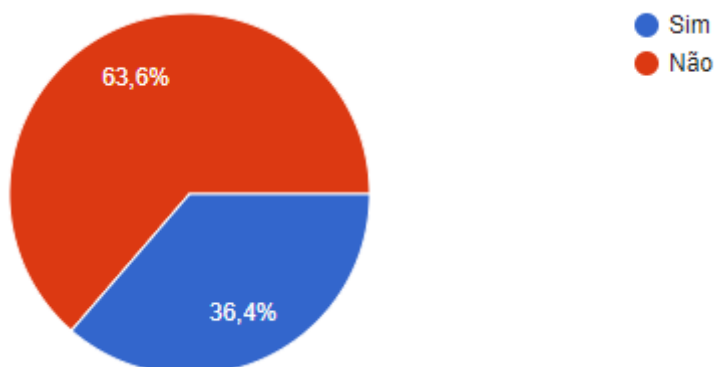
Em relação a infraestrutura para atletas do Desporto de Alta Competição em Timor-Leste, 91% dos entrevistados consideraram fraco ou muito fraco, enquanto 9,1% consideraram muito bom.

Quadro 39 - Infraestrutura para atletas do Desporto de Alta Competição em Timor-Leste



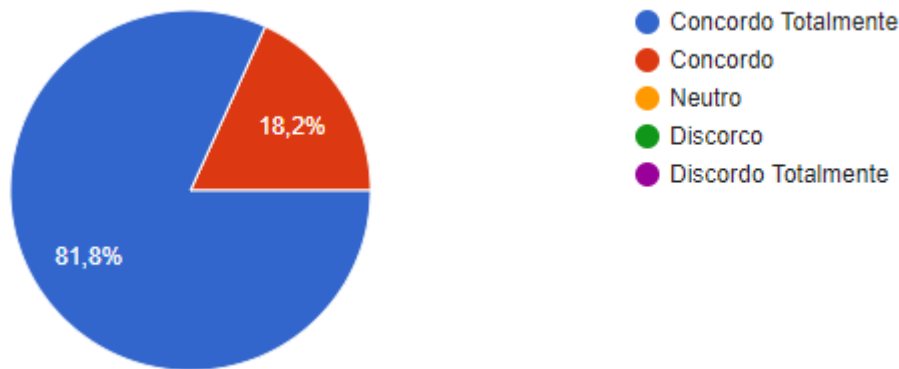
Os programas do governo (SEJD) que atendem exclusivamente a formação de base para novos atletas nas diversas modalidades, foram apontados como deficitários para 63,6%, já 36,4% acharam que há programas que atendem essa demanda.

Quadro 40 – Existência de programas do governo que atendem exclusivamente a formação de base para novos atletas



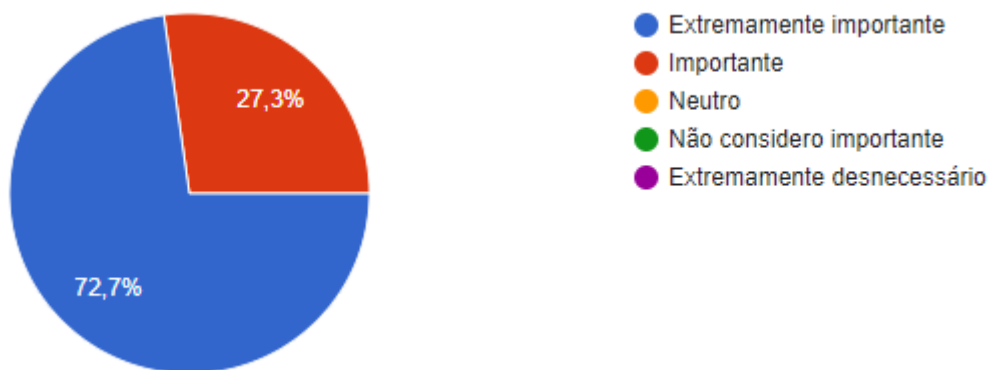
Novamente em totalidade dos entrevistados, consideram a criação de um Instituto para fomentar a formação de novos profissionais de Educação Física e dar apoio aos atletas de base, sendo: 81,8% concordaram totalmente e 18,2% concordaram que é muito importante para o desenvolvimento do desporto em Timor-Leste.

Quadro 41 - Concordância ou discórdia com a criação de um Instituto para fomentar a formação de novos profissionais de Educação Física e dar apoio aos atletas de base



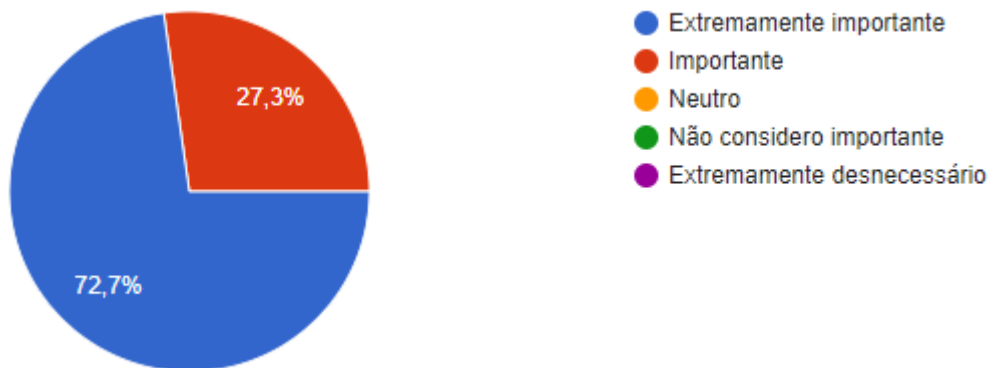
No quesito do fomento ao desenvolvimento da formação de novos atletas e novas modalidades, todos gestores consideraram importante a criação de um Instituto para essa finalidade.

Quadro 42 - Criação de um Instituto para o fomento ao desenvolvimento da formação de novos atletas e novas modalidades



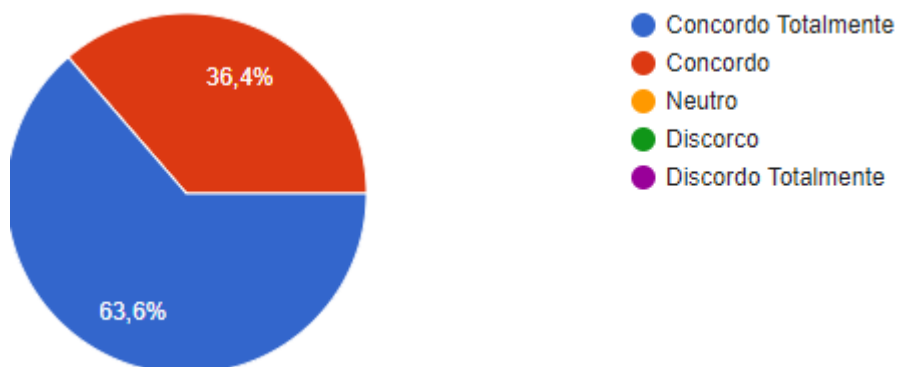
Da mesma forma, foi considerado que esse Instituto possa apoiar os clubes locais e a formação de novos clubes desportivos.

Quadro 43 - Apoio do Instituto aos clubes locais



Um dado relevante é que todos os entrevistados concordaram que a criação de um Instituto Desportivo de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste, pode apoiar a formação de novos professores de Educação Física, a abertura de novos clubes e a entrada de novas modalidades desportivas, contribuindo para o aumento de vagas de emprego para profissionais de Educação Física em Timor-Leste.

Quadro 44 - Concordância ou discórdia em relação à a criação de um Instituto Desportivo de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste poder apoiar a formação de novos professores de Educação Física



Os resultados foram convergentes entre os estudantes graduados, docentes e dirigentes, pois apresentaram concepções análogas quanto a necessidade da melhoria na aprendizagem e estrutura para as aulas de Educação Física, além do incentivo do desporto de base e formação de novos atletas e novas

modalidades desportivas, para possibilitar consequentemente um maior número de vagas de empregos do setor da Educação Física, tanto em escolas, instituições desportivas e clubes.

Nesse sentido, é válido destacar que cada vez mais a formação específica é tida como necessária para a construção de novos profissionais de Educação Física. Como mostra Amaral (2014), os gestores de instalações desportivas do norte de Portugal apresentam formação específica para atuarem na área, com destaque para a formação superior em Educação Física.

Observou-se também que, à medida que avançavam as respostas, ficou evidente que todos os entrevistados nas duas pesquisas de campo, concordaram que a criação de um Instituto Desportivo de Administração Indireta do Estado em Timor-Leste, poderá apoiar a formação de novos professores de Educação Física, e ajudar na abertura de novos clubes e a entrada de novas modalidades desportivas, contribuindo assim, para o fomento do desporto de base e o aumento de vagas de emprego para profissionais de Educação Física em Timor-Leste.

Quanto à pesquisa de perfil dos gestores desportivos, é válido destacar que, em Timor-Leste, é uma perspectiva relativamente nova, que reúne uma escassa produção científica, dificultando a análise dos dados encontrados. Mas, quando comparado com outras realidades, como no Brasil, como mostra Barros Filho (2013), foram encontradas similaridades nos dados, o gênero que predomina é o masculino, no entanto com um aumento na participação feminina.

CONCLUSÃO

Como discutido neste estudo, as organizações autônomas – Indiretas do Estado apresentam capacidade técnica para elaborar projetos alternativos que podem preencher as incapacidades estatais na satisfação de necessidades da população, principalmente em algumas regiões onde o Estado ainda não consegue atender com seus programas. Conforme Bresser-Pereira (1996), os avanços trazidos pela administração de empresas por meio das ideias de descentralização e de flexibilização irão influenciar bastante a administração pública.

Nesta perspectiva, de acordo como objetivo proposto por este estudo foi constatado que as iniciativas das organizações desportivas em Timor-Leste, estão baseadas na formulação de normativas governamentais que regulam as ações das instituições desportivas, e também preveem a possibilidade do apoio para a criação de organizações autônomas indiretas do Estado, que possam contribuir com o trabalho já executado pelo governo. Além disso, o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste de 2011-2030 prioriza o desenvolvimento do desporto em todos os níveis no país, o que é de grande valia para promover o desporto com a participação de outras organizações que tenham projetos de fomento, de inclusão da atividade física e da formação de professores de Educação Física, que possam efetivamente contribuir para atingir as metas audaciosas deste Plano Estratégico.

Desta forma, ao identificar as oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltadas para o desporto de base, o fomento de novos profissionais de educação física e realizar a pesquisa em campo com alunos, professores e gestores do desporto em Timor-Leste, os dados coletados neste trabalho buscaram responder ao problema de pesquisa aqui apresentado, e mostraram que a criação do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD está alinhado às normativas, aos planos do governo e a opinião dos principais atores do desporto no país.

No decorrer do estudo pode-se perceber que é o apoio a Educação Física nas escolas e a formação de profissionais do desporto, que são as respostas apontadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste de 2011-2030, uma vez que o capital humano capacitado é fundamental para acelerar o crescimento económico, erradicar a pobreza e criar uma sociedade mais inclusiva, pois está no conhecimento e nas habilidades a verdadeira riqueza de um país. Portanto, investir nas pessoas por meio do desporto, pode gerar considerável economia a longo prazo e benefícios sociais que reflitam uma população mais ativa, com mais saúde e mais crianças praticando desportos no país.

E como resultado desse trabalho, pretende-se criar o projeto do Instituto Nacional de Pesquisa e Formação do Desporto - INPFD, para enfatizar o quanto o desporto pode ser um instrumento catalisador de mudanças sociais imprescindíveis para a verdadeira transformação do povo timorense numa nação desportiva. Mas será preciso que esta nova organização seja apoiada por políticas estruturais, que já apontam na Lei de Bases do Desporto, na Política do Desenvolvimento do Desporto e no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030. Só assim, o INPFD poderá ser capaz de impulsionar a realização plena de todas as suas propostas, e reforçar o poder transformador do desporto e todas as suas possibilidades de alcance para toda população do Timor-Leste.

Ao finalizar esta pesquisa é importante destacar que mais estudos e trabalhos académicos, sejam desenvolvidos no âmbito do desporto em Timor-Leste, para auxiliar estudantes, gestores e pesquisadores com informações mais atualizadas sobre as organizações desportivas e o seu papel como atores do sistema de cooperação estatal e social para o desenvolvimento do desporto em Timor-Leste. As limitações deste estudo estão no número reduzido de informações sobre o desporto em Timor-Leste, tanto na literatura como em projetos académicos e pesquisas documentais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abrucio, Fernando L.(1997). O impacto do modelo gerencial na administração pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. Cadernos Enap, Brasília .
- Amaral, C. Bastos, F. Sarmento, J. (2014). Perfil do Gestor de Instalações Esportivas no Norte de Portugal. PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review Vol. 3, N. 2. Julho/Dezembro.
- Banco Mundial, Washington. (2017).Perfil da Economia do Doing Business: Timor Leste. DC. Disponível em: <https://portugues.doingbusiness.org/pt/data/exploreconomies/timor-leste> Acesso em: 2 jul.2021
- Banco Mundial. (2016). Pobreza e prosperidade compartilhada 2016: enfrentando a desigualdade. Publicações do Banco Mundial.Grupo Banco Mundial. Disponível em: <file:///C:/Users/Asus/Documents/Esporte%20pelo%20Planeta/banco%20mundial%20pobreza%20relatorio.pdf> Acesso em 17 jun. 2021
- Barros Filho, M. A. Pedroso, C. Fatta, G. Lima, W. Silva, T. Samico, V. 2013. Perfil do Gestor Esportivo Brasileiro: uma revisão de literatura. Revista Intercontinental de Gestão Desportiva, vol. 3, suplemento 1.
- Bresser-Pereira. Luiz C. (1996). Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. Revista do Serviço Público, v. 47, n. 1, p. 58-64, jan./abr.
- Bobbio. N. (1997). Estado, governo, sociedade: para uma Teoria Geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro; Paz e Terra. 173-180.
- Cabrita I., Lucas, M., Capelo, A., Ferreira, A., Santos, C., Morgado, M., Martinho, M., Albergaria-Almeida, P., Sá, P., & Breda, Z. (2015). Ensino secundário geral em Timor-Leste - perspectivando o futuro (1.a ed.).
- Constituição da República Democrática de Timor Leste [CRDTL]. (s.d. 115-117) Disponível em: <http://timor-leste.gov.tl/wp->

[content/uploads/2010/03/Constituicao_RDTL_PT.pdf](#) Acesso em: 02 ago.2021

Cardoso, Benjamin. Timor-Leste um Povo Três Direitos, D. Boaventura – Liurai de Manufahi, volumes 1 e 2, Díli, s/d.

Carvalho, M. (2015). Educação básica e formação de professores em Timor-Leste. In M. Guedes, R. Scartezini, A. Barbosa, R. Canarin, E. Rosalene, A. Ramos & S. Carvalho (Eds.), Professores sem fronteiras: Pesquisas e práticas pedagógicas em Timor-Leste (pp. 137-148). Díli, Timor-Leste: Núcleo de publicações.

Costa, H. (2015). Avaliação dos professores sobre os programas educacionais do governo de Timor-Leste para o ensino pré-secundário nos sub-distritos de Same e Alas. Comunicação apresentada em Atas 1.a Conferência Internacional: A produção do conhecimento científico em Timor-Leste. Unidade de Produção e Disseminação do Conhecimento Programa de Pós-Graduação e Pesquisa UNTL.

Chiavenato, Idalberto.(2011). Introdução à Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Elsevier, p.176 Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5187771/mod_resource/content/3/livro-teoria-geral-da-administrac3a7c3a3o.pdf Acesso em: 20 jul.2021

Decreto Lei Nº. 29/2020 de 22 de Julho, (2020) p.648, Cria a Empresa Pública Electricidade de Timor-Leste e aprova os respectivos estatutos,
Disponível em: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/tim196759.pdf> Acesso em: 20 jul 2021

Di Pietro. M. S. Z. (2012).Parcerias na Administração Pública: concessão,permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas. São Paulo: Atlas, p.465

Durand. F. (2009). História de Timor-Leste: Da pré-história à actualidade. Lisboa: LIDEL - edições técnicas, lda.

ESPN.(2000). A minúscula equipa de Timor-Leste nos Jogos Olímpicos de Verão 2000 recebe uma recepção calorosa" . ESPN Internet Ventures.Disponível em:

<http://static.espn.go.com/oly/summer00/news/2000/1018/825268.html>

Acesso em: 13 jul.2021

Fernandes, Elsa de Jesus Coelho.(2016). A Administração Indireta do Tipo Institucional e o Processo de Execução Fiscal, Dissertação de Mestrado Mestrado em Direito Tributário e Fiscal, Universidade do Minho, p.19

Fonseca, S. (2017). Ensino e formação de professores. Comunicação apresentada em Atas 2.a Conferência Internacional: A produção do conhecimento científico em Timor-Leste. Unidade de Produção e Disseminação do Conhecimento. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da UNTL.

HOLT, N.L.(2016). Positive Youth Development through sport. 2nd. ed. New: Routledge. 39-45 Disponível em:

<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.454.9870&rep=rep1&type=pdf> Acesso em: 12 jul.2021

Jornal da República.(2017). Publicação Oficial da República Democrática de Timor Leste, p. 3-2

Korten, David. C.(1987)Third generation NGO strategies: a key to people-centered development. World Development, n. 15, p. 145-159.

Lei do Parlamento, Lei de Base do Desporto, (2010) Série I, N.º 15 p. 4008. Disponível em:

http://www.mj.gov.tl/jornal/public/docs/2010/serie_1/serie1_no15.pdf

Acesso em: 23 jul.2021

Litvack, J. and Seddon, J. (1998). “Decentralization Briefing Notes”, World Bank Institute Working Papers, Washington: The World Bank.

Landim, L. (org.) (1998). Ações em sociedade: Militância, caridade, assistência, etc. Rio de Janeiro: NAU.

Minayo, M. C. S. Minayo-Gomez, C. (2001). Dífíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: Golden Disponível em:

<http://books.scielo.org/id/d5t55/pdf/goldenberg-9788575412510-09.pdf>

Acesso em: 04 ago. 2021

- Ministério Educação Timor-Leste [METL]. Reforma curricular do ensino básico. Princípios orientadores e plano de desenvolvimento. p.135
- Ministério da Educação. [ME]. Decreto-Lei n.º 4/2011, de 26 de janeiro. Aprova o Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação (INFORDEPE). Diário da República, Série I, nº. 3. 4561, Disponível em:
http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no3.pdf
- Ministério Educação Juventude Desporto Timor-Leste [MEJD]. (2008). Lei Nº 14/2008 de 29 de Outubro: Lei de bases da Educação. Diário da República, Série I, nº. 40, 2641-2680. Disponível em:
http://www.mj.gov.tl/jornal/public/docs/2008/serie_1/serie1_no40.pdf
 Acesso em: 26 jul. 2021
- Ministério Educação Juventude Desporto Timor-Leste [MEJD]. (2019). Decreto Lei nº.13/2019 de 14 de Junho. Diário da República Série I, nº.23B, 49
- Oliveira, B. N.,Gomes, C., Santos R.(2015). Os direitos fundamentais em Timor-Leste : teoria e prática.1.ª Edição. Coimbra Disponível em:
https://igc.fd.uc.pt/timor/pdfs/livroDFTimor_completo.pdf.
- Plano Nacional de Desenvolvimento 2011-2030,PND. (2011). p.31 Disponível em:http://timor-leste.gov.tl/wp-content/uploads/2012/02/Plano-Estrategico-de-Desenvolvimento_PT1.pdf Acesso em 24 de jul. 2021
- PNUD (2012) A República Democrática de Timor-Leste: Mobilize Social Business to Accelerate Achievement of Timor-Leste MDGs (2012-2015), 1-28.
- Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (2008), Decreto Lei Governo 13/2008. Disponível em: <http://www.mj.gov.tl/jornal/?q=node/1316>
 Acesso em: 24 de Junho de 2021
- SDP, Timor-Leste Strategic Development Plan 2011 - 2030, 2011, pg..50
 Version Submitted to the National Parliament, Disponível em:<https://drive.google.com/file/d/15ygTSHLMklrN8UzRJo5b46v9fmGOcMXn/view> Acesso em: 22 jun. 2021
- Taylor. John G.(1999). East Timor: the price of freedom. Austrália: Pluto Press.
 Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/NnDLm537LtzfcqYsT4z6ZDd/?lang=pt> Acesso

em 10 ago. 2021

The World Bank. (2004). Timor-Leste education since independence from reconstruction to sustainable improvement. Human Development Sector Unit East Asia and Pacific Region.

Timor Leste, Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros e Porta-voz Oficial do Governo de Timor-Leste.(2014). “Timor-Leste representado pela primeira vez nos Jogos Olímpicos de Inverno”. Disponível em: <http://timor-leste.gov.tl/?p=9739&lang=pt> Acesso em 23 jul.2021

Timor-Leste, Comissão de Economia, Finanças e Anti-corrupção. (2010). Relatório e Parecer Proposta de Lei N.º 42/li Orçamento Geral do Estado, Disponível em:http://www.laohamutuk.org/econ/OGE10/PN/RelatorioComC_OGE1017Nov09Pt.pdf Acesso em: 05 jun. 2021.

Timor-Leste, Direção Nacional de Estatística.(2010). Censos Populacional e Habitacional. Disponível em: http://www.dne.mof.gov.tl/published/2010%20and%202011%20Publications/Pub%203%20English%20web/Publication%203%20English%20Final_Website.pdf . Acesso em: 01 jul. 2021.

Timor-Leste, Ministério da Educação. (2011). Plano Estratégico Nacional da Educação 2011-2030. Díli: Ministério da Educação.

Timor-Leste, Direção Nacional de Estatística. (2010). Timor-Leste em Números .Disponível em: <http://dne.mof.gov.tl/upload/TimorLeste%20in%20Figures%202010/Timor-leste%20in%20Figures,%202010.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2021

Timor-Leste, Governo de Timor-Leste. Arquivo Histórico: I Administração Transitória e Elaboração da Constituição. Disponível em: [http://timor-leste.gov.tl/?cat=25\(=pt#](http://timor-leste.gov.tl/?cat=25(=pt#). Acesso em:10 jun. 2021.

Timor-Leste, Governo de Timor-Leste.(2010). Divisões Administrativas,. Disponível em:[http://timor-leste.gov.tl/?p=91\(=pt](http://timor-leste.gov.tl/?p=91(=pt) Acesso em: 07 jun. 2021.

- Timor-Leste, Governo de Timor-Leste. (2010). Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030. Disponível em: <http://www.laohamutuk.org/econ/SDP/2011/Plano-EstrategicoDesenvolvimento-TL3.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.
- Timor-Leste. (2008). Lei n.º14/2008 de 29 de Outubro – Lei de Bases da Educação. Disponível em: <<http://www.jornal.gov.tl/?mod=artigo&id=1453>> Acesso em 20 jul.2021
- UNTAET. (2000). Regulamento da United Nations Transitional Administration in East Timor, alterado pelo Regulamento UNTAET 25/2001.
- UNESCO (2015). Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos 2000-2015: Progressos e Desafios.
- United Nations Development Programme, UNDP. (2014). Assessment of development results: Evaluation of UNDP contribution Timor-Leste.
- Valle, J., (2014). O poder local em Timor-Leste. Timor-Leste nos estudos Interdisciplinares. Edição da Unidade de Produção e Disseminação do Conhecimento Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da UNTL. Díli, Timor-Leste. p.151 Disponível em: <http://repositorio.untl.edu.tl/bitstream/123456789/181/1/Timorleste%20nos%20estudos%20interdisciplinares.pdf> Acesso em: 22 ago. 2021